



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 - EDITAL Nº 05/2014

Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – RECIFE – CAA - CAV 01 - 18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Departamento de Estatística 18-20
Departamento de Física 21-24
Departamento de Matemática 25-26
Departamento de Química Fundamental 27-28

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado 28-31

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento de Fisioterapia 32-36
Departamento de Fonoaudiologia 36-40
Departamento de Medicina Clínica 41-44
Departamento de Medicina Social 45-48
Departamento de Neuropsiquiatria 48-51
Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva 52-55
Departamento de Enfermagem 55-58
Departamento de Cirurgia 59-62

CENTRO DE EDUCAÇÃO

Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino 63-66

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Economia 67-73
Departamento de Ciências Administrativas 73-77

CENTRO DE INFORMÁTICA

Departamento de Sistemas de Computação 77-79

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento de Filosofia 80-85
Departamento de História 86-90

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012 e alterada pela Lei n.º 12.863/2013, e nas Resoluções n.º 22/2013 e 29/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E LOTAÇÃO:

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei n.º 8.112/1990.

1.2. As vagas ofertadas nos concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho serão de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital.

1.3. Remuneração segundo a Lei n.º 12.772/2012 e alterada pela Lei n.º 12.863/2013 nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Adjunto A	DE*	Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77
Adjunto A	20h	Doutorado	1.914,58	785,93	2.700,51

*Dedicação Exclusiva

1.4. Atribuições do Cargo: atividades pertinentes à docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com lotação no Campus, Centro Acadêmico e Departamento ou Núcleo para o qual o candidato prestar o concurso, obedecidos os horários de funcionamento do respectivo Campus, Centro Acadêmico e Departamento ou Núcleo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: as inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias.

2.2. Local de Entrega de Documentos para Inscrição: Diretoria do Centro Acadêmico, de 2ª a 6ª feira, nos horários indicados no Anexo deste Edital.

2.3. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

2.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Diretoria do Centro ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo deste Edital.

2.5.1. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

2.6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.6.1. Não serão admitidos, como prova de pagamento da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento perante instituições financeiras.

2.7. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.7.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto n.º 6.593/2008.

2.7.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e informar o Número de Identificação Social – NIS;
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.7.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe);
- b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe);
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata a alínea a do item 2.7.2.

2.7.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Departamento ou Núcleo no Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

2.7.5. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2.7.6. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Pleno do Departamento ou Núcleo de cada Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado a que se destina o concurso por ocasião do julgamento das inscrições e integrarão a publicação de que trata o item 2.14.

2.7.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, (em formulário próprio disponibilizado na Página da PROGEPE - www.ufpe.br/progepe) dirigido ao Chefe do Departamento ou Coordenador do Núcleo do Centro Acadêmico, para o qual se destina o concurso;
- b) Cópia do Diploma de Doutor, devidamente reconhecido, se obtido no exterior.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto - frente e verso;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;
- e) Cópia do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com o barema e respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do Candidato.
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.6 deste Edital, ou Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e respectivos documentos comprobatórios conforme item 2.7.3.
- h) cópia do comprovante de residência para recebimento de correspondência.
- i) 03 cópias do Memorial descrevendo as atividades científicas, acadêmicas e profissionais do candidato quando for exigido pelos Departamentos ou Núcleos, nas informações complementares a este edital.

2.8.1 As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições.

2.8.2. Com respeito à exigência do item 2.8. alínea b), será admitida a inscrição de candidatos que possam comprovar terem defesa de tese agendada para até o dia 30 de junho de 2014, em Programa de Pós-Graduação que atenda ao Perfil do Candidato constante no Anexo.

2.8.3. De igual forma, os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) constante no Anexo mediante comprovação de seu reconhecimento. Será admitida a inscrição de candidatos titulares de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos, desde que hajam requerido o reconhecimento até a data da inscrição.

2.8.4. Sem prejuízo do direito à participação no certame dos candidatos nas situações previstas nos itens 2.8.2 e 2.8.3, não serão pontuados na prova de títulos, os títulos acadêmicos relativos a programas não concluídos ou não reconhecidos na data da inscrição no concurso.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.10. É facultado ao candidato o atendimento especial para realização das provas escritas/didáticas e/ou Defesa de Memorial desde que o requeira no ato da inscrição (art. 40, § 1º e 2º, Decreto nº 3.298/1999).

2.10.1. Anexado ao requerimento, o candidato deverá apresentar laudo médico recente (máximo de 90 dias), com a indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2.10.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

2.12. A não-solicitação de que trata o item 2.10 implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.13. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de informações ou documentos indicados no item 2.8 deste Edital, exceto o documento de que trata o item 2.7.7.

2.14. O julgamento das inscrições pelo Pleno do Departamento ou Núcleo do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição será publicado no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.14.1. Ao candidato cuja inscrição tenha sido indeferida é assegurado o direito a recurso, dirigido ao Conselho Departamental ou Gestor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições no Boletim Oficial da Universidade.

2.14.2. O recurso deverá ser decidido no prazo de 2 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, o Diretor do Centro poderá, *ad referendum* do Conselho Departamental ou Gestor, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

2.14.3. O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

2.14.4. São motivos para indeferimento de inscrição:

a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital;

b) Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;

c) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos no item 2.5 deste Edital;

d) Inscrições por via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital;

e) Não-atendimento ao perfil definido no Anexo deste Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;

f) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 2.6., salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido;

g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.14.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e do julgamento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Boletim Oficial da Universidade, disponibilizada na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

2.16. Será exigida cópia completa dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

2.16.1. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado. Tal exigência não se aplica à tese de doutorado, dissertação de mestrado, artigos e livros publicados e nem a documentos emitidos em Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

2.17. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

3. DAS PROVAS: ESCRITA E DIDÁTICA E/OU DIDÁTICO-PRÁTICA E/OU DEFESA DE MEMORIAL

3.1. O concurso para a Carreira do Magistério Superior, para Professor Adjunto A, constará de:

- a) Prova escrita: peso 3 (três);
- b) Prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial: peso 3 (três);
- c) Julgamento de títulos: peso 4 (quatro).

3.1.1 A prova Didática ou Didático-prática constará obrigatoriamente do certame, e caberá ao Conselho Departamental ou Gestor, a decisão quanto a inserção da Defesa de Memorial no Centro Acadêmico.

3.2. As provas escrita, didática e/ou didático prática e /ou Defesa de Memorial serão realizadas no idioma oficial do País, ressalvadas aquelas referentes aos concursos para preenchimento de vagas nas áreas de línguas estrangeiras, cujas provas, nos termos do edital, poderão ser realizadas, total ou parcialmente, na respectiva língua.

3.3. As provas do concurso serão realizadas no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em local, datas e horários previstos no Cronograma do Concurso que será afixado na Secretaria do Departamento ou Núcleo do Centro Acadêmico que realizarão os concursos, disponibilizado na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe) e comunicado aos candidatos via telegrama com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de seu início.

3.4. A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros (titulares ou suplentes) em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados).

3.4.1. Ao Presidente da Comissão Examinadora compete comunicar aos candidatos os horários de início e de término da prova didática e/ou didático prática e /ou Defesa de Memorial.

3.5. A prova escrita, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), será realizada em recinto fechado, sob a fiscalização da comissão examinadora, terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área/subárea e divulgada até cinco dias antes da data de início do concurso.

3.5.1. Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 3.5. serão divulgados aos candidatos com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de início do concurso na Secretaria do Departamento ou Núcleo e na secretaria do Centro Acadêmico ao qual se destina o concurso, e na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

3.5.2. Quando a data de divulgação dos pontos coincidir com feriados, sábados ou domingos a divulgação será realizada no dia útil imediatamente anterior.

3.5.3. Para a identificação das provas escritas, os candidatos deverão utilizar o CPF ou número da Carteira de identidade.

3.5.4 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) e ou identificar a prova escrita de qualquer outra forma será eliminado do certame.

3.5.5. A nota da prova escrita do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

3.5.6. No julgamento da prova será considerado o domínio do tema, o poder de sistematização e elaboração pessoal, a qualidade e rigor da exposição.

3.5.7 São critérios para avaliação da prova escrita, com respectiva atribuição da pontuação determinada pela comissão examinadora indicada no espelho da prova:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa;
- c) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova;
- d) domínio e precisão no uso de conceitos;
- e) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

3.5.8. O resultado da prova escrita, juntamente com o espelho da prova, serão afixados nas Secretarias dos Departamentos ou Núcleos que realizarão os concursos.

3.5.9. No espelho da prova constarão os tópicos do conteúdo do ponto sorteado considerados indispensáveis pela Comissão Examinadora.

3.5.10. Caberá recurso da Prova Escrita, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregue na Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

3.5.11. A Direção do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso poderá, “*ad referendum*” do Conselho Departamental ou gestor do Centro Acadêmico, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

3.5.12. O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria do Centro Acadêmico que se destina o concurso.

3.6. A cada uma das provas Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial, de caráter eliminatório, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada examinador.

3.6.1 A nota de cada examinador para o conjunto das provas Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial será obtida pela média aritmética das provas realizadas.

3.6.2 A nota do candidato para o conjunto das provas Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial será obtida pela média aritmética das notas de cada examinador, calculada conforme item anterior.

3.6.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) no conjunto das provas didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial será eliminado do certame.

3.6.4 A prova Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial consistirá de uma exposição/aula teórica e/ou prática, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e no caso de prova didática e/ou didático-prática versará sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

3.6.5. Os candidatos serão chamados à realização das provas didática e didático-prática e/ou Defesa de Memorial pela ordem de inscrição. O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização.

3.6.5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, inclusive ao sorteio dos pontos.

3.6.6. O não-cumprimento da duração da exposição/aula é um elemento que deve ser considerado na atribuição da nota da prova didática, obedecendo os critérios de pontuação estabelecidos no item 3.6.11. Findo o tempo máximo de duração da prova, o Presidente da Comissão Examinadora deverá encerrar a aula, independentemente de sua conclusão.

3.6.7. A prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial será registrada em vídeo ou áudio e realizada em ambiente aberto ao público, sendo vedada a presença dos candidatos concorrentes.

3.6.8. Antes de dar início à prova didática e/ou didático-prática, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula. A não-distribuição do plano de aula é um elemento que deve ser considerado na atribuição da nota da prova didática obedecendo os critérios de pontuação estabelecidos no item 3.6.11.

3.6.9 Após o encerramento da aula didática e ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial, a comissão examinadora poderá arguir o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma ou nas informações complementares a este edital.

3.6.10. No julgamento da prova será considerado o plano da aula e seu cumprimento, o tempo de execução, e as qualidades reveladas quanto ao domínio da matéria e à capacidade de comunicação.

3.6.11. São critérios para avaliação da prova didática e/ou didático-prática:

- a) Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo;
- b) Utilização adequada dos recursos materiais e tecnológicos, respeitando os preceitos éticos, quando for o caso;
- c) Utilização do tempo;
- d) Comunicação/clareza/objetividade;
- e) Plano de aula.

3.6.12 À prova didático-prática, quando aplicada, versará sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5., podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da comissão examinadora.

3.6.13. Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item 3.6.4) quantos necessários, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para realização, caso em que o comparecimento dos

candidatos se dá para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

3.6.14 A Defesa de Memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, orientada por uma perspectiva crítico-analítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional ou acadêmica.

3.6.15 O Memorial poderá:

- a) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação profissional ou acadêmica tenha sido relevante;
- b) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
- c) Discutir os resultados alcançados;
- d) Sistematizar a importância da contribuição realizada;
- e) Identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição.

3.6.16 São critérios para avaliação da Defesa de Memorial:

- a) A metodologia utilizada;
- b) O domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos desenvolvidos, com ênfase em sua contribuição para a área de conhecimento objeto do Concurso;
- c) A contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área objeto do Concurso;
- d) A pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas utilizadas;
- e) A relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do candidato para a área de conhecimento considerada;
- f) As experiências que revelem liderança acadêmica;
- g) A participação em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária.

3.7 O resultado da prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial será afixado nas Secretarias dos Departamentos ou Núcleos que realizarão os concursos.

3.8 Caberá recurso da prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregues na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou núcleo a que se destina o concurso.

3.9 A Direção do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso poderá, “*ad referendum*” do Conselho Departamental do Centro Acadêmico, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

3.10 O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria do Centro Acadêmico a que se destina o concurso.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos, de caráter Eliminatório, constará da avaliação dos seguintes títulos/atividades:

I - acadêmicos;

II - atividades profissionais, científicas, literárias ou artísticas;

III - atividades didáticas.

4.2. Os títulos serão apreciados em seu aspecto qualitativo e quantitativo.

4.3. As pontuações para o julgamento dos títulos e do Curriculum Vitae constam das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) a partir da data de publicação deste Edital.

4.4. Os examinadores, individualmente, atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos títulos e Curriculum Vitae, conforme critérios de cálculos de pontuação constantes das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação pra Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, consignando este julgamento em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer, em sobrecartas fechadas e rubricadas.

4.5. A nota da prova de títulos do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

4.5.1 o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será eliminado do certame.

5. DA ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

5.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

I - comparecer a quaisquer das provas previstas após o horário especificado, inclusive ao sorteio dos pontos da prova didática e ou didático-prática;

II – faltar a qualquer uma das provas;

5.2. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, ipad, Ipod, Iphone, mp4, mp3, receptor, gravador, walkman, relógio do tipo data bank, etc), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Departamento ou núcleo responsável pelo Concurso.

5.2.1 O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1. A apuração dos resultados será realizada em sessão pública, em dia e horário previsto no Cronograma do Concurso, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora (titulares ou suplentes).

6.2. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

6.2.1 A nota final do candidato será o resultado da soma das notas das provas escrita, didática e/ou didático prática e/ou Defesa de Memorial e títulos, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e dividida por 10 (dez).

6.2.2 a média final de cada candidato será calculada até a terceira casa decimal, sem arredondamento, desprezando os algarismos seguintes.

6.2.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete) no seu resultado final, considerando o art. 16, § 1º, do Decreto nº 6.944/2009.

6.2.4 No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.2.5 Os candidatos serão indicados ao Reitor, para o provimento do cargo, segundo a ordem decrescente do resultado final.

6.2.6 Concluída a apuração, a comissão examinadora encaminhará, imediatamente, ao Pleno do Departamento ou Núcleo o resultado, justificando as notas atribuídas ao(s) candidato(s).

6.2.7 O resultado, após aprovado pelo Pleno do Departamento ou Núcleo, será submetido ao Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso, para homologação.

6.2.8 Para a rejeição do resultado da comissão examinadora são necessários dois terços dos membros do Pleno do Departamento ou Núcleo e do Conselho Departamental, cada um em seu nível de competência.

6.2.9 Em caso de rejeição, não sendo possível a correção do vício, será aberta nova inscrição para o concurso.

6.2.10 Do resultado final do concurso caberá recurso, ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e extensão, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

6.2.10.1 No mesmo prazo citado acima o candidato poderá apresentar recurso da prova de títulos.

6.2.11 Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo deste Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

7. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

7.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá:

a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) Apresentar a titulação exigida para o cargo e compatível com o perfil indicado no Anexo deste edital comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro, devidamente reconhecidos ou revalidados;

c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;

- e) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo;
 - f) Apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
 - g) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90;
 - h) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/90.
- 7.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 7.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.
- 7.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.
- 7.4. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 7.1.

8 - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, à conveniência administrativa e às regras deste Edital.
- 9.2. A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento ou coordenador do Núcleo para o qual o candidato realizou sua inscrição no concurso.
- 9.2.1 No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 9.3. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 9.2.
- 9.4. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 9.5. O Anexo e as Informações Complementares integram este Edital para todos os fins, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas e exigências ali estabelecidas.
- 9.6. Este Edital e o Programa e Informações Complementares e a Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos encontram-se publicadas no Boletim Oficial da UFPE e disponível na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).
- 9.7. É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se aos Departamentos e Núcleos que realizaram o concurso.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Anexo

Quadro de Discriminação e Distribuição de Vagas

CENTRO	DEPARTAMENTO /NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Ciências Exatas e da Natureza Av. Jornalista Aníbal Fernandes S/N, CEP: 50740-560 - Tel.: (81) 2126-8400/8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Estatística	Inferência Estatística	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Estatística ou área afim.
	Departamento de Física	Física Experimental. Subáreas: (i) Grafeno, nanotubos de carbono e materiais correlatos: fabricação e caracterização de propriedades eletrônicas, estruturais, óticas, térmicas e de transporte. (ii) Ressonância Magnética Nuclear: Imageamento, aplicações em neurociência, aplicações em informação quântica. (iii) Magnetismo: Nanomagnetismo e spintrônica de metais com ênfase em nanofabricação utilizando técnicas litográficas. (iv) Semicondutores: Materiais nanoestruturados, nanodispositivos, pontos, fios e poços quânticos para aplicações em nanoeletrônica, optoeletrônica, spintrônica e correlatos. (v) Supercondutividade: estados eletrônicos correlacionados com ênfase em técnicas microscópicas e espectroscópicas, imageamento da dinâmica de fluxo, nanofabricação utilizando técnicas litográficas.	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Física ou área afim.
		Física. - Subárea: Física Geral	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Física ou área afim.
		Departamento de Matemática	Matemática	Adjunto	DE	05
	Departamento de Química Fundamental	Química - Subárea: Química Inorgânica	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Química ou áreas afins.
<p>Centro de Ciências Jurídicas Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife – PE – CEP. 50050-060 Fone: (81) 21267858/ 21267857 Horário de Atendimento: 7h às 13h – 16h às 22h</p>	Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado	Direito - Subárea: Direito Civil	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Direito. Bacharel em Direito.

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Ciências da Saúde Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50740-600 - Tel.: (81) 2126- 8508/8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia - Subárea: Fisioterapia Materno- infantil	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduado em Fisioterapia.
		Fisioterapia - Subárea: Cinesioterapia e Recursos terapêuticos manuais	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduado em Fisioterapia.
		Fisioterapia.- Subárea: Fisioterapia Preventiva/Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduado em Fisioterapia.
	Departamento de Fonoaudiologia	Fonoaudiologia. Subárea: Audiologia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Fonoaudiologia ou áreas afins. Especializado em Audiologia. Graduado em Fonoaudiologia.
		Fonoaudiologia. Subárea: Saúde Coletiva.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Fonoaudiologia ou áreas afins com pós- graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. Graduado em Fonoaudiologia.
		Fonoaudiologia Subárea: Linguagem	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Fonoaudiologia ou áreas afins. Graduado em Fonoaudiologia.
	Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
		Medicina Clínica Subárea: Pneumologia	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Pneumologia.
	Departamento de Medicina Social	Saúde Coletiva	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Saúde Coletiva ou áreas afins. Graduado em Curso na Área de Saúde.
		Medicina Legal - Subáreas: Medicina Legal, Odontologia Legal, Ética Profissional e Bioética.	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Medicina ou Odontologia ou Direito ou Ética/Bioética ou Ciências Forenses. Graduado em Medicina ou Odontologia ou Direito.
	Departamento de Neuropsiquiatria	Psicologia Médica	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Psiquiatria. Residência Médica em Psiquiatria. Graduado em Medicina.
	Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva	Odontologia Subárea: Radiologia odontológica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Radiologia Odontológica. Graduação em Odontologia.
	Departamento de Enfermagem	Enfermagem Subárea: Enfermagem Médico-Cirúrgica	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Enfermagem ou áreas afins.
	Departamento de Cirurgia	Cirurgia - Subárea: Cirurgia Geral	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Cirurgia. Graduado em Medicina
		Cirurgia - Subárea: Cirurgia Abdominal	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Cirurgia. Graduado em Medicina

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Centro de Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8320/8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Educação, Letras ou áreas afins. Licenciado em Letras-Português.
Centro de Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8361/8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Economia	Métodos Quantitativos. Subárea: Economia Matemática	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins.
		Teoria Econômica	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins.
		História Econômica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins.
	Departamento de Ciências Administrativas	Operação. Subáreas: (i) Gestão das Operações; (ii) Gestão da Qualidade; (iii) Gestão Logística (iv) Gestão de Projetos; (v) Estatística; (vi) Pesquisa Operacional; (vii) Teoria da Decisão.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins.
Centro de Informática Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 54740-540 Fone:(81) 2126-8430 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	Departamento de Sistemas de Computação	Informática. Subárea: Ciência da Computação	Adjunto	DE	06	Doutor em Computação ou áreas afins.
Centro de Filosofia e Ciências Humanas Av. da Arquitetura, S/N, Recife - PE, Cidade Universitária, CEP: 50740-550 - Tel.: (81) 2126-8260/8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Filosofia	Filosofia Geral com ênfase em Estética	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Filosofia
	Departamento de História	História Subárea: Paleografia e História de Pernambuco	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em História. Mestre em História ou áreas afins. Graduado em História.
Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 - Tel.: (81) 2126-8200/8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Energia Nuclear	Dosimetria e instrumentação. Subárea: Biodosimetria	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em tecnologias nucleares/área de concentração de dosimetria e instrumentação nuclear. Mestre em Tecnologias Energéticas e Nucleares ou Mestre em Genética. Graduado em Ciências Biológicas (Bacharelado) ou Graduado em Ciências Biológicas (Modalidade Médica).
		Engenharia Nuclear Subárea: Engenharia de Reatores	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Nuclear/área de concentração em Engenharia de Reatores. Graduado em Engenharia ou Bacharel e/ou Licenciatura em Física.

CENTRO	DEPARTAMENTO /NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 - Tel.: (81) 2126-8200/8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>		Aplicações das radiações na indústria Subárea: materiais poliméricos	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciências de Materiais com Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Graduado em Química (Bacharelado e/ou Licenciatura)
	Departamento de Engenharia Cartográfica	Geodésia e Topografia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciências Geodésicas, Ciências Cartográficas ou Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Engenharia de Produção e afins com área de concentração relacionada a área do concurso. Graduado em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia civil, Bacharel em Matemática, Física ou Engenharia de Transportes.
	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil Subárea recursos hídricos	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Civil ou Hidráulica ou Hidrologia ou Recursos Hídricos ou Recursos Naturais, nas áreas de pesquisa em Hidráulica ou Hidrologia ou Recursos Hídricos. Graduação em Engenharia Civil.
		Engenharia – Subárea: Petróleo	Adjunto	DE	02	Livre docente ou Doutor em Engenharia ou áreas afins. Bacharel em Engenharia.
		Engenharia Civil Subárea: Estruturas	Adjunto	DE	01	Livre docente ou Doutor em Engenharia Civil ou áreas afins, na área de pesquisa em Engenharia De Estruturas. Graduado em Engenharia Civil.
	Departamento de Geologia	Geologia - Subárea Bioestratigrafia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Geociências. Graduado em Geologia ou Ciências Biológicas
		Geologia - Subárea Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Geologia.
		Petrologia - Subárea: Petrologia Ígnea	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Geociências. Graduado em Geologia.
		Geologia estrutural e geotectônica Subárea: estrutural	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Geociências. Graduado em Geologia.
	Engenharia Química	Engenharia de alimentos - subárea produtos de origem vegetal: refrigeração, tecnologia de frutas e hortaliças, secagem e armazenamento de grãos, tecnologia de bebidas e refrigerantes.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Graduado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química.

CENTRO	DEPARTAMENTO /NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 - Tel.: (81) 2126-8200/8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Engenharia biomédica	Engenharia Biomédica Subárea: Engenharia médico hospitalar	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor. Graduado em Engenharia ou Bacharel em Física, Matemática, Química ou Ciência da Computação.
		Engenharia Biomédica Subárea: Engenharia de Reabilitação	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor. Graduado em Engenharia ou Bacharel em Física, Matemática, Química ou Ciência da Computação.
	Departamento de Engenharia Eletrônica e Sistemas	Engenharia Eletrônica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica ou áreas afins. Graduado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Telecomunicações ou Automação.
	Departamento de Engenharia Mecânica	Tecnologia de Equipamentos Subárea: Vibrações e Dinâmica de Estruturas e Equipamentos	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia de áreas afins. Graduado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de áreas afins.
		Materiais e Fabricação. Subárea: Propriedades Mecânicas/Integridade Estrutural	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia de áreas afins. Graduado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de áreas afins.
		Materiais e Fabricação. Subárea: Usinagem/Metrologia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia de áreas afins. Bacharelado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de áreas afins.
		Materiais e Fabricação. Subárea: Materiais Cerâmicos	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia de Materiais ou em áreas afins. Graduado em Engenharia de Materiais ou Engenharia de áreas afins.
		Materiais e Fabricação. Subárea: Materiais de Processos de Soldagem	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins. Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de áreas afins ou Bacharel em Física ou Bacharel em Química.
		Engenharia Naval. Subárea: Máquinas Térmicas, Hidráulicas e Instalações Propulsoras.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou em áreas afins. Graduação em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou em áreas afins.
		Engenharia Naval. Subárea: Estruturas de Sistemas Oceânicos.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou

CENTRO	DEPARTAMENTO /NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
						Engenharia Civil. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia de áreas afins.
<p>Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 - Tel.: (81) 2126-8200/8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Naval. Subárea: Processos de Construção Naval	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de áreas afins. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia de áreas afins.
		Engenharia Naval. Subárea: Projeto de Sistemas Flutuantes.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Naval e/ou Oceânica. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica.
		Mecatrônica. Subárea: Robótica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Bacharel em Ciência da Computação
		Mecatrônica. Subárea: Automação e Controle	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
	Departamento de Engenharia de Produção	Engenharia de Produção Subárea: Gestão da Produção	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 - Tel.: (81) 2126- 8319/8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Subárea Planejamento Urbano	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano, desenvolvimento urbano. Graduado em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo.
	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História da Arquitetura. Subárea:	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano. Graduado em Arquitetura e Urbanismo.
	Departamento de Ciência da Informação	Organização da Informação	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Ciência da Informação. Mestrado em Biblioteconomia ou Ciência da Informação. Graduado em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.
		Produção dos Registros do Conhecimento	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou História. Mestrado em Ciência da Informação ou História. Graduado em Biblioteconomia ou Arquivologia.
	Departamento de Comunicação Social	Jornalismo. - Subárea: Processos Comunicacionais Jornalísticos.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Comunicação ou áreas afins. Graduado em Jornalismo.
		Publicidade e Propaganda. Subárea: Criação Publicitária com ênfase em Direção de Arte.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Comunicação ou áreas afins. Mestrado em Comunicação ou áreas afins. Graduado em Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas.
	Departamento de Expressão Gráfica	Modelagem e Simulação da Forma e da Informação.	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Engenharias, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Design, Ciência da Computação. Graduado em Licenciatura em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design, Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Ciência da Computação.
		Tecnologia Computacional Educativa	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharias, Educação, Ciência da Educação, Física, Matemática, Ciência da Computação e Psicologia Cognitiva. Graduado em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design, Matemática, Física e Ciência da Computação.

<p>Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 - Tel.: (81) 2126- 8319/8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Letras	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação. Graduado em Letras: Inglês ou Habilitação em Língua Inglesa ou Bacharelado em Língua Inglesa.
		Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Letras/Literatura (Teoria da Literatura, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literatura Comparada). Mestre em Letras ou áreas afins. Graduado em Letras ou áreas afins.
		Língua Espanhola e Literatura de Língua Espanhola	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Letras com tese na área de estudo da Língua Espanhola, de suas Literaturas e/ou do processo de ensino-aprendizagem da Língua Espanhola e suas Literaturas.
		Língua e Literaturas Latinas	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Letras ou áreas afins. Mestre em Letras ou áreas afins. Graduado em Letras ou áreas afins.
		Língua e Literatura Francesas	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou áreas afins. Graduado em Letras (Língua Francesa) ou áreas afins.
		Língua Portuguesa	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Língua Portuguesa, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem ou Letras. Graduado em Letras/Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou áreas afins.
	Departamento de Música	Música. Subárea: Regência	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Música. Bacharelado em Música – Habilitação: Regência.
		Educação Musical	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Música com área de concentração em Educação Musical. Graduado em Música.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Teatro. - Subárea: Linguagens da cena e formação profissional em Teatro.	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Teatro ou Artes Cênicas ou Artes Dramáticas ou Educação Artística com habilitação em Artes ou nas seguintes áreas afins: Educação, Psicologia, Letras, música, dança, artes visuais, comunicação social, história, filosofia, Sociologia e Antropologia com tese sobre aspectos da arte teatral.

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Ciências Biológicas Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-420 Tel.: (81) 2126-8840/8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Histologia e Embriologia	Morfologia. Subárea: Citologia, Histologia e Embriologia.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Morfologia ou áreas afins. Graduado em Ciências Biológicas ou em curso na área de saúde ou áreas afins.
	Departamento de Zoologia	Zoologia Subárea: Biologia de Cnidaria, Bryozoa, Mollusca, Crustacea	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Zoologia ou áreas afins com tese defendida na subárea de estudo em concurso. Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
		Zoologia Subárea: Herpetologia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Zoologia ou áreas afins com tese defendida na subárea de estudo em concurso. Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
<p>Centro Acadêmico do Agreste Rodovia BR-104 Km 59 Nova Caruaru – Caruaru – PE, CEP: 55002-970 - Tel: (81) 2126-7771 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h</p>	Núcleo de Formação Docente	Gestão Educacional e Escolar, Política Educacional e Estágio Supervisionado.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins. Graduado em Pedagogia.
		Física. Subárea: Instrumentação Específica de uso geral em Física.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Física ou áreas afins. Bacharel e/ou Licenciado em Física ou áreas afins.
		Química Orgânica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Química ou áreas afins. Graduação em Química (Bacharel ou Licenciado em Química e/ou Química Industrial).
		Química Geral	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Química ou áreas afins. Graduação em Química (Bacharel ou Licenciado em Química e/ou Química Industrial).
	Núcleo de Design	Design - Subárea: Design Gráfico com aplicação em ambientes digitais.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor na área do concurso. Mestrado na área do concurso. Graduado em Design ou Desenho Industrial.
	Núcleo de Gestão	Administração Geral	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Administração ou Gestão. Graduado em Administração ou Gestão.
		Métodos Quantitativos em Gestão	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Matemática, Estatística ou áreas afins.
		Métodos Quantitativos em Economia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins.
	Núcleo de Tecnologia	Tecnologia. - Subárea: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.
		Tecnologia.- Subárea: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção.	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.
		Tecnologia. - Subárea: Construção Civil	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Engenharia Civil, Ciência ou Engenharia de Materiais, Construção Civil ou áreas afins. Graduado em Engenharia Civil.

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Centro Acadêmico de Vitória Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista – Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-680 Tel: (81) 3523-3351 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Núcleo de Nutrição	Saúde Coletiva - Subárea: Epidemiologia	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Saúde Coletiva ou áreas afins. Graduado em área de Saúde.
	Núcleo de Enfermagem	Enfermagem. - Subárea: Enfermagem na Saúde do Recém-nascido, da Criança e do Adolescente	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Enfermagem ou áreas afins do concurso. Graduado em Enfermagem.

Publicado no DOU nº 30, de 12.02.2014, seção 3, páginas 96-101.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

1. Área do concurso: **Inferência Estatística**
2. Subárea: ---
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Regime de Trabalho: **Dedicção Exclusiva**
5. Perfil do candidato: **Livre Docente ou Doutor em Estatística ou afim**

6. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e Defesa de Memorial	Peso 3

7. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Estimção pontual
2. Estatísticas suficientes e ancilares
3. Estimção intervalar
4. Testes de hipóteses
5. Modelos de regressão,
6. Modelos lineares generalizados
7. Estimadores de variância uniformemente mínima
8. Família exponencial
9. Regressão logística
10. Consistência forte e fraca de estimadores

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

8. Da Prova Escrita

A Prova escrita é de caráter eliminatório. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita, de acordo como segue: A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três).

Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na, Secretaria de Departamento de Estatística com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

9. Prova didática e defesa de Memorial

A nota da prova didática e defesa de memorial do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

A média aritmética da prova didática e da defesa de Memorial é de caráter eliminatório.

a) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova didática. De acordo como segue: constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes do início de sua realização.

b) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à defesa do memorial. De acordo como segue: Um memorial que descreva as atividades profissionais acadêmicas e científicas desenvolvidas pelo candidato, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista ou da editora; deve ainda haver comprovação de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e também atividades de ensino, orientação de alunos e extensão desenvolvidas.

10. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

A tabela de pontuação do julgamento de títulos é de caráter eliminatório.

No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 6,5 (seis e cinco décimos);
- b) atividades didáticas, com peso 1,0 (um e zero décimos); *Somente serão contabilizados os últimos 5 (cinco) anos (anteriores ao término do prazo da inscrição).*
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliar plano de pesquisa, com peso 2,5 (dois e cinco décimos); *Somente serão contabilizados os últimos 5 (cinco) anos (anteriores ao término do prazo da inscrição).*

OBSERVAÇÃO: Além dos documentos especificados no Edital nº..., exigir-se-á do candidato:

- a) Um plano de pesquisa a ser realizado na UFPE.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UFPE

Títulos Acadêmicos - 6,5 (seis e cinco décimos) pontos:

Será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato que tiver sua inscrição homologada conforme os requisitos abaixo:

1. Diploma de Doutor ou Livre Docente em Estatística ou área afim; ou
2. Comprovação de defesa de tese agendada para até o dia 30 de junho de 2014, em programa de pós-graduação que atenda ao Perfil do Candidato constante no Anexo 1; ou
3. Titulares de diploma estrangeiro que comprovarem o atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) constante no Anexo 1 mediante comprovação de seu reconhecimento ou que hajam requerido o reconhecimento até o dia 02 de janeiro de 2014;

II. Atividades Didáticas - 1 (um) pontos:

1. Atividades de ensino e monitoria: até 7 pontos.
2. Atividades de orientação de alunos de pós-graduação e iniciação científica: até 3 pontos.

III. Atividades Científicas e/ou Profissionais, com Entrevista para Avaliação do Memorial e do Plano de Pesquisa 2,5 (dois e cinco décimos) pontos.

1. Publicação de livros de pesquisa, artigos científicos em revistas de Estatística, Matemática, Probabilidade ou áreas afins e artigos em anais de congressos: até 7 pontos.
2. Participação em bancas examinadoras de conclusão de mestrado ou doutorado e em comissões científicas e organizadoras de eventos científicos da área: até 1 ponto.
3. Premiações, menções honrosas e láureas acadêmicas: até 1 ponto.
4. Participação em projetos de pesquisa com financiamento de órgão de fomento (CAPES, CNPq, fundações estaduais de apoio à pesquisa, etc.): até 0,5 pontos.
5. Participação em Atividades de Administração em Instituições de Ensino Superior e em Projetos de Extensão Universitária com Conteúdo Estatístico ou de área afim: até 0,5 pontos.

DETALHAMENTO:

II.1 Atividades de ensino e monitoria: (i) A nota 7 é compatível com candidatos que apresentem ampla experiência de ensino, tanto a nível de graduação como a nível de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em área afim à do concurso. (ii) A nota 6 é compatível com candidatos que tenham apenas experiência com ensino de graduação em área afim à do concurso. (iii) A nota 4 é compatível com candidatos com apenas experiência de ensino de estágio docência e/ou monitoria em área afim à do concurso. (iv) A nota 3 é compatível com candidatos com ampla experiência de ensino apenas em áreas não afins à do concurso. (v) A nota 2 é compatível com candidatos com experiência de ensino incipiente apenas em áreas não afins à do concurso. (vi) A nota 0 será atribuída a candidatos sem alguma experiência de ensino.

II.2 Atividades de orientação: (i) A nota 3 é compatível com candidatos que tenham experiência de orientação de pós-graduação e graduação. (ii) A nota 2 é compatível com experiência de orientação apenas de pós-graduação. (iii) A nota 1 é compatível com experiência de orientação apenas no âmbito de graduação. (iv) A nota 0 será atribuída a candidatos que não se enquadrem em nenhuma das categorias anteriores.

III.1 Publicações: (i) A nota 7 é compatível com candidatos que apresentem expressiva produção científica, com pelo menos 3 artigos publicados e/ou aceitos incondicionalmente em periódicos internacionais indexados de amplo alcance e estabelecida reputação em área afim à do concurso. (ii) A nota 6 é compatível com candidatos que apresentem pelo menos 1 mas menos que 3 artigos publicados e/ou aceitos incondicionalmente em periódicos internacionais indexados de amplo alcance e estabelecida reputação em área afim à do concurso. (iii) A nota 5 é compatível com candidatos que apresentem artigos publicados e/ou aceitos incondicionalmente apenas em periódicos nacionais da área ou áreas afins. (iv) A nota 4 é compatível com candidatos que possuam apenas publicações completas em anais de congressos internacionais e/ou nacionais da área ou de área afim. (v) A nota 3 é compatível com candidatos que possuam apenas publicações em forma de resumo estendido em anais de congressos nacionais da área ou de área afim. (vi) A nota 2 é compatível com candidatos que apenas possuam mais de dois resumos (página única) publicados em anais de congressos nacionais e/ou internacionais da área ou de área afim. (vii) A nota 1 é compatível com candidatos que apenas possuam dois ou menos resumos (página única) publicados em anais de congressos nacionais e/ou internacionais da área ou de área afim. (viii) A nota 0 será atribuídas a candidatos que não se enquadrem em nenhuma das categorias anteriores.

III.2 Participação em bancas examinadoras e em comissões científicas e organizadoras de eventos científicos da área: (i) A nota 1 é compatível com participações em bancas examinadoras de defesas de pós-graduação e em bancas de concursos para contratação de professores. (ii) A nota 0,75 é compatível com participações em bancas de defesas de pós-graduação ou em bancas de concursos para contratação de professores. (iii) A nota 0,5 é compatível com experiência apenas em bancas examinadoras de graduação ou em comissões científicas e organizadoras de eventos científicos da área. (iv) A nota 0 será atribuída a candidatos que não se enquadrem em nenhuma das categorias anteriores.

III.3 Premiações: (i) A nota 1 é compatível com premiações oriundas de atividades de pesquisa. (ii) A nota 0,75 é compatível com premiações e distinções oriundas de atividades didáticas. (iii) A nota 0,5 é compatível com recebimento de láurea acadêmica de graduação. (iv) A nota 0 será atribuída a candidatos que não se enquadrem em nenhuma das categorias anteriores.

III.4 Participação em projetos de pesquisa: (i) A nota 0,5 é compatível com mais de uma participação em projetos de pesquisa (inclusive de iniciação científica) com financiamento de órgão de fomento nacional (CNPq, CAPES, FINEP) ou estadual (fundações de apoio à pesquisa). (ii) A nota 0,3 é compatível com participação em apenas um projeto financiado (inclusive de iniciação científica). (iii) A nota 0 será atribuída a candidatos que não se enquadrem em nenhuma das categorias anteriores.

III.5 Administração e extensão: (i) A nota 0,5 é compatível com o exercício de um ou mais cargos administrativos em IFES. (ii) A nota 0,3 é compatível com apenas participação em projetos de extensão com conteúdo estatístico ou de área afim. (iii) A nota 0 será atribuída a candidatos que não se enquadrem em nenhuma das categorias anteriores.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREA DO CONCURSO: FÍSICA EXPERIMENTAL

2 – SUBÁREAS:

(i) Grafeno, nanotubos de carbono e materiais correlatos: fabricação e caracterização de propriedades eletrônicas, estruturais, óticas, térmicas e de transporte.

(ii) Ressonância Magnética Nuclear: Imageamento, aplicações em neurociência, aplicações em informação quântica.

(iii) Magnetismo: Nanomagnetismo e spintrônica de metais com ênfase em nanofabricação utilizando técnicas litográficas.

(iv) Semicondutores: Materiais nanoestruturados, nanodispositivos, pontos, fios e poços quânticos para aplicações em nanoeletrônica, optoeletrônica, spintrônica e correlatos.

(v) Supercondutividade: estados eletrônicos correlacionados com ênfase em técnicas microscópicas e espectroscópicas, imageamento da dinâmica de fluxo, nanofabricação utilizando técnicas litográficas.

3 – CLASSE: ADJUNTO – DE (Dedicação Exclusiva)

4 – TITULAÇÃO DO CANDIDATO: Doutor em Física ou Área Afim

5 – DOCUMENTOS:

Além dos documentos previstos no item 2.8 do Edital nº 05, de 11 de fevereiro de 2014, exigir-se-á dos candidatos com inscrição homologada:

a) **Cópia de cada trabalho** do candidato, publicado, no prelo ou aceito em revista nacional ou estrangeira, ou na forma de capítulo de livro. No caso de trabalho no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; no caso de trabalho aceito para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, ou equivalente. Não serão aceitos e, não deverão ser incluídos trabalhos submetidos ou em preparação;

b) **Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente** depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres;

c) **Curriculum vitae** descrevendo os títulos acadêmicos, as atividades didáticas, as atividades profissionais e as atividades científicas;

d) **Plano de trabalho (Ensino, Pesquisa e Extensão)** a ser realizado na UFPE.

Obs.: Os candidatos realizarão a apresentação oral com exposição de 30 minutos acerca da produção científica e das atividades de pesquisa descritas no plano de trabalho a ser desenvolvido na UFPE, após a qual a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato sobre o seu plano de trabalho e os seus artigos científicos.

6 – PROVAS

6.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Física, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

6.2 – O Concurso constará das seguintes etapas:

a) Prova escrita, com peso 3 (três);

b) Prova didática, com peso 3 (três);

c) Julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);

6.3 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à **prova escrita** de acordo com o que se segue:

a) A **prova escrita**, de caráter eliminatório, terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre a lista de 10 (dez) pontos, organizada pela banca com base no programa constante neste edital, afixada na Secretaria Geral do Departamento de Física com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso. Esta informação também será divulgada através da página do Departamento de Física na internet: www.df.ufpe.br.

6.4 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à **prova didática** de acordo com o que se segue:

a) A **prova didática**, de caráter eliminatório, constará de uma apresentação de aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista de pontos a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização.

6.5 No julgamento da **prova de títulos** será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item especificado na TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS anexa, considerando a atuação do candidato nas sub-áreas do programa. Especificamente, os itens a serem julgados são:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais;
- d) Atividades científicas.

7 - PROGRAMA

O Programa constará dos seguintes tópicos de Mecânica Quântica:

- 1) Postulados da Mecânica Quântica
- 2) Equação de Schroedinger e Aplicações a Sistemas Unidimensionais
- 3) O Princípio de Incerteza de Heisenberg e suas consequências
- 4) Simetrias e Leis de Conservação em Mecânica Quântica
- 5) Oscilador Harmônico
- 6) Átomo de Hidrogênio
- 7) Teoria de Momento Angular
- 8) Métodos Aproximativos e Aplicações
- 9) Dinâmica de um Sistema de Dois Níveis
- 10) Partículas Idênticas
- 11) Teoria de Espalhamento.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos do Concurso de Professor Adjunto do Departamento de Física da UFPE

1- Julgamento de Títulos (Peso 4)

Títulos Acadêmicos, Atividades Didáticas, Atividades Profissionais e Atividades Científicas

Item	Peso	Descrição	Pontuação
Títulos acadêmicos	0,5	I.1. Diploma de doutor na área do concurso	10
		I.2. Diploma de doutor em área afim	8
Atividades didáticas	0,5	II. Ensino na graduação ou Pós-graduação	
		II.1 De 1 a 2 semestres	6
		II.2 De 3 a 4 semestres	8
		II.3 Mais de 4 semestres	10
Atividades profissionais	0,5	III. Pós-doutoramento ou equivalente	
		III.1.1 De 6 a 11 meses	5
		III.1.2 De 12 a 23 meses	8
		III.1.3 Mais de 24 meses	10
		III.2- Vínculo empregatício, através de concurso público, com instituição de ensino e/ou pesquisa	5
		III.3- Atividades de extensão	1
	III.4- Atividades de administração universitária	1	
Atividades científicas ^(*)	2,5	Publicações científicas e apresentação do plano de trabalho	Até 10

(*) A avaliação da produção científica será feita com base no impacto das revistas, e na qualidade da contribuição científica do candidato à mesma. Obs.: o Plano de Trabalho será avaliado quanto aos aspectos de relevância originalidade e viabilidade de realização na UFPE e também quanto à aderência a uma das 5 sub-áreas do concurso descritas no item 2.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREA DO CONCURSO: FÍSICA

2 – SUBÁREAS: FÍSICA GERAL

3 – CLASSE: ADJUNTO – DE (Dedicação Exclusiva)

4 – TITULAÇÃO DO CANDIDATO: Doutor em Física ou Área Afim

5 – DOCUMENTOS:

Além dos documentos previstos no item 2.8 do Edital nº 05, de 11 de fevereiro de 2014, exigir-se-á dos candidatos com inscrição homologada:

e) **Cópia de cada trabalho** do candidato, publicado, no prelo ou aceito em revista nacional ou estrangeira, ou na forma de capítulo de livro. No caso de trabalho no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; no caso de trabalho aceito para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, ou equivalente. Não serão aceitos e, não deverão ser incluídos trabalhos submetidos ou em preparação;

f) **Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente** depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres;

g) **Curriculum vitae** descrevendo os títulos acadêmicos, as atividades didáticas, as atividades profissionais e as atividades científicas;

h) **Plano de trabalho (Ensino, Pesquisa e Extensão)** a ser realizado na UFPE.

Obs.: os candidatos realizarão a apresentação oral com exposição de 30 minutos acerca da produção científica e das atividades de pesquisa descritas no plano de trabalho a ser desenvolvido na UFPE, após a qual a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato sobre o seu plano de trabalho e os seus artigos científicos.

6 – PROVAS

6.3 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Física, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

6.4 – O Concurso constará das seguintes etapas:

d) Prova escrita, com peso 3 (três);

e) Prova didática, com peso 3 (três);

f) Julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);

6.6 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à **prova escrita** de acordo com o que se segue:

a) A **prova escrita**, de caráter eliminatório, terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre a lista de 10 (dez) pontos, organizada pela banca com base no programa constante neste edital, e afixada na Secretaria Geral do Departamento de Física com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso. Esta informação também será divulgada através da página do Departamento de Física na internet: www.df.ufpe.br.

6.7 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à **prova didática** de acordo com o que se segue:

b) A **prova didática**, de caráter eliminatório, constará de uma apresentação de aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista de pontos a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização.

6.8 No julgamento da **prova de títulos** será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item especificado na TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS anexa, considerando a atuação do candidato nas sub-áreas do programa. Especificamente, os itens a serem julgados são:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais;
- d) Atividades científicas.

7 - PROGRAMA

O Programa constará dos seguintes tópicos de Mecânica Quântica:

- 7) Postulados da Mecânica Quântica
- 8) Equação de Schroedinger e Aplicações a Sistemas Unidimensionais
- 9) O Princípio de Incerteza de Heisenberg e suas consequências
- 10) Simetrias e Leis de Conservação em Mecânica Quântica
- 11) Oscilador Harmônico
- 12) Átomo de Hidrogênio
- 12) Teoria de Momento Angular
- 13) Métodos Aproximativos e Aplicações
- 14) Dinâmica de um Sistema de Dois Níveis
- 15) Partículas Idênticas
- 16) Teoria de Espalhamento.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos do Concurso de Professor Adjunto do Departamento de Física da UFPE

1- Julgamento de Títulos (Peso 4)

Títulos Acadêmicos, Atividades Didáticas, Atividades Profissionais e Atividades Científicas

Item	Peso	Descrição	Pontuação
Títulos acadêmicos	0,5	I.1. Diploma de doutor na área do concurso	10
		I.2. Diploma de doutor em área afim	8
Atividades didáticas	0,5	II. Ensino na graduação ou Pós-graduação	
		II.1 De 1 a 2 semestres	6
		II.2 De 3 a 4 semestres	8
Atividades profissionais	0,5	III. Pós-doutoramento ou equivalente	
		III.1.1 De 6 a 11 meses	5
		III.1.2 De 12 a 23 meses	8
		III.1.3 Mais de 24 meses	10
		III.2- Vínculo empregatício, através de concurso público, com instituição de ensino e/ou pesquisa	5
		III.3- Atividades de extensão	1
	III.4- Atividades de administração universitária	1	
Atividades científicas ^(*)	2,5	Publicações científicas e apresentação do plano de trabalho	Até 10

(*) A avaliação da produção científica será feita com base no impacto das revistas, e na qualidade da contribuição científica do candidato à mesma. Obs.: O Plano de Trabalho será avaliado quanto aos aspectos de relevância, originalidade e viabilidade de realização na UFPE.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área do concurso: **Matemática**

Classe: **ADJUNTO A - com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DE**

Perfil do candidato: Doutor em Matemática ou em áreas afins ou Livre Docente em Matemática.

O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

PROGRAMA DO CONCURSO:

A prova escrita, de caráter eliminatório, versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início dentre uma lista de 10(dez) pontos, organizada com base no programa abaixo. Cada ponto contém três temas. Sorteado o ponto, o candidato escolherá um dos temas do referido ponto para a realização de sua prova escrita. A prova didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos temas de ponto a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, após a qual a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato por até 30 (trinta) minutos. Cada candidato também realizará apresentação da sua produção científica em exposição de até 30 (trinta) minutos, após a qual a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato sobre sua produção científica.

PONTO 1

Tema 1: Teorema de HahnBanach e aplicações **Tema 2:** Variedades Riemannianas completas e o Teorema de Hopf - Rinow **Tema 3:** Primos associados, Decomposição primária e Aplicações.

PONTO 2

Tema 1: Teorema da aplicação aberta e do gráfico fechado. **Tema 2:** Teorema de Gauss Bonnet e aplicações. **Tema 3:** Teorema dos Zeros de Hilbert, Teorema da Base de Hilbert, Variedades algébricas, Morfismos e Aplicações.

PONTO 3

Tema 1: Espaços L_p . **Tema 2:** Conexões, derivada covariante, transporte paralelo e geodésicas. **Tema 3:** Dimensão de Krull e Extensões inteiras de anéis.

PONTO 4

Tema 1: Teorema da representação de Riesz. **Tema 2:** Teorema de Bonnet –Myers. **Tema 3:** Igualdade de Auslander-Buchsbaum e Teorema de SerreAuslanderBuchsbaum.

PONTO 5

Tema 1: Topologias em um espaço normado e o teorema de BanachAlaoglu. **Tema 2:** Espaços de curvatura constante. **Tema 3:** Grau de Transcendência e Dimensão de álgebras de tipo finito sobre um corpo.

PONTO 6

Tema 1: Operadores lineares compactos. **Tema 2:** Teoria de Morse e aplicações. **Tema 3:** Sequências regulares, profundidade e anéis CohenMacaulay.

PONTO 7

Tema 1: Teorema do ponto fixo de Banach e aplicações. **Tema 2:** Grupo fundamental e variedades de curvatura negativa. **Tema 3:** Função de Hilbert, Multiplicidade de anéis locais e Aplicações.

PONTO 8

Tema 1: Elementos da teoria de SturmLiouville e aplicações. **Tema 2:** Formas diferenciais, campos de vetores, curvas integrais e derivada de Lie. **Tema 3:** Extensões de corpos, Extensões Ciclotômicas e o Teorema da Correspondência de Galois.

PONTO 9

Tema 1: EDOs Lineares. **Tema 2:** Forma simplética, transformações simpléticas, colchetes de Poisson. **Tema 3:** Grupos Solúveis e de Permutações, Ações de Grupos e os Teoremas de Sylow.

PONTO 10

Tema 1: Estabilidade de soluções de EDOs. Teorema de Poincaré-Bendixson. **Tema 2:** Grupos de Lie e espaços homogêneos. **Tema 3:** Módulos finitamente gerados sobre domínios de ideais principais.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de acordo com as tabelas abaixo. A nota da prova de títulos de cada candidato será escalonada da seguinte forma: se a pontuação P atribuída pela Banca ao candidato for menor que 2,5 (dois inteiros e cinco décimos), a nota do candidato na prova de títulos será $(2,8) \times P$; se a pontuação P for maior que ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos), a nota do candidato na prova de títulos será $0,4 \times P + 6$.

BAREMA – Prova de Título

As tabelas a seguir estão organizadas da seguinte maneira:

Módulo	Itens de pontuação
I	Títulos acadêmicos
II	Atividades didáticas
III	Atividades Profissionais e administrativas
IV	Atividades Científicas

Módulo I – Títulos acadêmicos – PESO 2,0	
Obs: será pontuado apenas o título acadêmico de maior grau.	Pontuação máxima 10 pontos
Diploma de doutor	Até 10 pontos
Diploma de Mestre	Até 08 pontos
Diploma de Graduação	Até 06 pontos

Módulo II – Atividades Didáticas – PESO 2,0	
	Máximo 10 pontos
Ensino de graduação	Até 6 pontos
Ensino de pósgraduação	Até 8 pontos
Orientação de Doutorado	Até 6 pontos
Orientação de Mestrado	Até 3 pontos
Orientação de iniciação científica	Até 1 ponto

Módulo III – Atividades Profissionais e administrativas – PESO 1,0	
	Máximo 10 pontos
Organização de eventos científicos(internacionais)	Até 2 pontos
Organização de eventos científicos(nacionais)	Até 1 ponto
Atividade de editoria de revista científica	Até 2 pontos
Participação em banca de concurso público para seleção de docentes de IES	Até 2 pontos
Participação em banca de Doutorado	Até 2 pontos
Participação em banca de mestrado	Até 1 ponto
Atividades de extensão	Até 2 pontos
Atividades de administração universitária	Até 2 pontos

Módulo IV – Atividades Científicas – PESO 5,0	
	Máximo 10 pontos
Produção Científica	Até 10 pontos

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

1. Área do concurso: **Química**
2. Subárea: **Química Inorgânica**
3. Classe: **ADJUNTO – com dedicação exclusiva - DE**
4. Perfil do candidato: **Doutor em Química ou áreas afins.**
5. O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Química Fundamental, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis sobre a data de início do concurso. O concurso constará de:

ETAPAS	PESO
Julgamento de títulos	4
Prova Escrita	3
Prova didática ou didático-prática	3

6. No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:
 - a) Atividades didáticas;
 - b) Atividades profissionais;
 - c) Atividades científicas.Obs.: Para efeito de pontuação na prova de títulos será considerada a produção científica dos últimos cinco anos.
7. DOCUMENTOS:

Além dos documentos especificados ao Edital nº 05 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

- a) **Curriculum Vitae** descrevendo atividades científicas realizadas, incluindo cópia integral de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos cinco anos, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, etc. Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação. Anexar também, cópias de documentos comprobatórios de teses e dissertações orientadas pelo candidato e defendidas com sucesso, cópias de termos de concessão de bolsas de iniciação científica sob orientação do candidato; cópias de termos de concessão de bolsas de pós-doutorado sob supervisão do candidato; cópia de cada livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos cinco anos; cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente depositada pelo candidato, nos últimos cinco anos, junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres;
- b) Plano de pesquisa a ser realizado na UFPE.
- c) os candidatos realizarão a apresentação oral da produção científica e do plano de pesquisa a ser desenvolvido na UFPE. Esta apresentação oral consistirá de uma exposição de até 30 (trinta) minutos, após a qual a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato sobre o seu plano de pesquisa e as suas atividades científicas.

8. PROGRAMA DO CONCURSO:

Química Inorgânica

1. **Química do Estado Sólido**
2. **Teoria de Grupos e Espectroscopia**
3. **Organometálicos**
4. **Catálise**
5. **Métodos Físicos de Caracterização em Química Inorgânica**
6. **Bioinorgânica**
7. **Química de Lantanídeos e Actinídeos**
8. **Compostos de Coordenação**
9. **Síntese de Compostos Inorgânicos**
10. **Materiais Inorgânicos Nanoestruturados**

9. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Item	Peso	Descrição	Pontuação	
Títulos Acadêmicos	0,7	Diploma de Doutor com dois ou mais artigos associados à titulação, publicado em periódicos indexados;	10	
		Diploma de Doutor com menos de dois artigos associados à titulação, publicados em periódicos indexados;	8	
		Candidatos com revalidação de diploma estrangeiro em andamento com requerimento solicitado até 02 de janeiro de 2014;	7,5	
		Candidato com defesa de tese prevista para até 30 de junho de 2014.	7	
Atividades Didáticas	0,2	Ensino em Graduação ou Pós-Graduação;	2,5/Disciplina (Máximo 10)	
Atividades Profissionais	0,1	Vínculo Empregatício com Instituição de Pesquisa e/ou Ensino;	10	2,5/semestre Máximo de 10 pontos no item
		Vínculo Empregatício com Indústria na área ou áreas afins.	10	
		Pós-Doutoramento ou equivalente;	10	
Atividades Científicas(*)	3,0	Publicações científicas; Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na UFPE	10	

(*) A avaliação da produção científica será feita com base no impacto das revistas, calculado segundo o índice JCR-2011, e na qualidade da contribuição científica do candidato à mesma. O plano de pesquisa será avaliado quanto aos aspectos de relevância, originalidade e viabilidade de realização na UFPE.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

1. Área do concurso: **Direito**
2. Subárea: **Direito Civil**
3. Classe: **ADJUNTO** Carga Horária: 20 horas
4. Perfil do candidato: Bacharel em Direito e Doutor em Direito
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. História da codificação e da constitucionalização do Direito Civil
2. Fato jurídico e relação jurídica
3. Negócios jurídicos
4. Invalidez e inexistência dos negócios jurídicos
5. Início e fim das personalidades natural e jurídica
6. Direitos da personalidade no Código Civil de 2002
7. A execução específica das obrigações
8. Da enfiteuse ao direito de superfície: transformação dos direitos reais no Brasil
9. Direito de família sob a Constituição de 1988
10. Da sucessão legítima

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do *Curriculum Vitae* nos Concursos Públicos para provimento nos cargos de Professor Adjunto

Cálculo da Pontuação nos concursos para Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 2,5 (peso) + (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (produção científica) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de extensão) x 1 (peso) + Pontuação (atividades de administração) x 0,5 (peso)]/100

Títulos Acadêmicos (Peso 2,5)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber ou Certidão de Defesa de Tese (Concursos para Adjunto)	100	60
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	50	30

Atividades de ensino (Peso 3,0)

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>)	20 pontos + 4 pontos por semestre (até 40 pontos)	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 40 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>)	20 pontos + 4 pontos a cada 60h/aula (até 40 pontos)	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 40 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	20 pontos + 4 pontos a cada semestre (até 40 pontos)	10 pontos + 2 ponto por semestre (até 40 pontos)
Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 20 pontos)	5 pontos + 1,0 ponto por semestres (até 10 pontos)
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	10 pontos + 2 ponto a cada semestre (até 30 pontos)	5 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 30 pontos)
Orientação de tese de doutorado aprovada	10 pontos por tese (até 10 pontos)	5 pontos por tese (até 5 pontos)
Co-Orientação de tese de doutorado aprovada	5 pontos por tese (até 10 pontos)	2,5 pontos por tese (até 5 pontos)
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	5 pontos por dissertação (até 10 pontos)	2,5 pontos por dissertação (até 5 pontos)
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,5 pontos por dissertação (até 10 pontos)	1,25 pontos por dissertação (até 5 pontos)
Orientação de monografia de especialização aprovada	1,5 ponto por monografia (até 10 pontos)	1,0 ponto por monografia (até 5 pontos)
Orientação de monografia, de trabalho final em curso de graduação ou de grupo PET	1 ponto por monografia ou trabalho ou grupo (até 10 pontos)	0,5 ponto por monografia ou trabalho (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (bolsista ou voluntário)	1 ponto por projeto-ano (até 10 pontos)	1 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de iniciação a docência, extensão (bolsista ou voluntário)	1 ponto por projeto-ano (até 10 pontos)	0,5 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)

Atividades de Ensino	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Orientação de aluno em projeto de monitoria (bolsista ou voluntário)	0,5 ponto por projeto-ano (até 10 pontos)	0,25 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	1 ponto por tese (até 2 pontos)	0,5 ponto por tese (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de qualificação de doutorado.	1 ponto por tese (até 2 pontos)	0,5 ponto por tese (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado.	1 ponto por dissertação (até 2 pontos)	0,5 ponto por dissertação (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de qualificação de mestrado.	1 ponto por dissertação (até 2 pontos)	0,5 ponto por dissertação (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC)	0,5 ponto por banca (até 2 pontos)	0,25 ponto por banca (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de banca de concurso público para o magistério superior	0,5 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos)	0,25 ponto por banca ou concurso (até 1 pontos)
Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, participação em grupo PET	0,5 ponto por semestre (até 3 pontos)	0,25 ponto por semestre (até 3 pontos)
Coordenador de Estágio	0,5 ponto por ano (até 2 pontos)	0,25 ponto por ano (até 2 pontos)

Atividades científicas (peso 3,0)

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso com ISBN	5 pontos por livro (até 15 pontos)	2,5 pontos por livro (até 7,5 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso com ISBN	5 pontos por livro (até 10 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso com ISBN	3 pontos por capítulo (até 18 pontos)	1,5 pontos por capítulo (até 9 pontos)
Tradução de livro especializado	2 pontos por livro (até 2 pontos)	1 ponto por livro (até 1 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial, Qualis A ou B	10 pontos por artigo (até 60 pontos)	5 pontos por artigo (até 30 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial, Qualis C	2 pontos por artigo (até 12 pontos)	1 pontos por artigo (até 6 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	3 pontos por trabalho (até 18 pontos)	1,5 ponto por trabalho (até 9 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,5 ponto por trabalho (até 2 pontos)	0,25 ponto por trabalho (até 1 ponto)
Relatório técnico de pesquisa	1 ponto por relatório (até 5 pontos)	0,5 ponto por relatório (até 5 pontos)
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 10 pontos pelo conjunto	até 5 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 10 pontos pelo conjunto	até 5 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Coordenação de projetos de pesquisa científica aprovados em agência de fomento ou em instituições de ensino superior, com duração mínima de um ano.	20 pontos por projeto (até 40 pontos)	10 pontos por projeto (até 20 pontos)

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Membro de projetos de pesquisa científica aprovados em agência de fomento ou em instituições de ensino superior, com duração mínima de um ano.	10 pontos por projeto (até 20 pontos)	5 pontos por projeto (até 10 pontos)
Participação em comissão organizadora de evento.	1,0 ponto por evento (até 3 pontos)	0,5 ponto por evento (até 1,5)
Parecerista em eventos científicos e periódicos	1,0 pontos por parecer (até 3 pontos)	0,5 ponto por parecer (até 1,5 pontos)
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	1,0 ponto por participação (até 10 pontos)	0,5 ponto por participação (até 5 pontos)
Editor de Periódico científico por no mínimo 1 ano.	1,0 ponto por participação (até 10,00)	0,5 ponto por participação (até 5 pontos)

Atividades de extensão (peso 1,0)

Extensão	Pontuação máxima 100 pontos	
Coordenação de projeto de extensão concluído, aprovado em agência de fomento ou instituição de ensino superior	20 pontos por semestre (até 40 pontos)	10 pontos por semestre (até 20 pontos)
Participação em projeto de extensão concluído, aprovado em agência de fomento ou instituição de ensino superior	10 pontos por semestre (até 20 pontos)	5 pontos por semestre (até 10 pontos)
Coordenação em curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	10 pontos por curso (até 20 pontos)	2,5 ponto por curso (até 10 pontos)
Docência em curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	5 pontos por curso (até 20 pontos)	2,5 pontos por curso (até 10 pontos)
Coordenação em curso de atualização (40 horas ou mais)	20 pontos por curso (até 40 pontos)	10 pontos por curso (até 20 pontos)
Docência em curso de atualização (40 horas ou mais)	10 pontos por curso (até 20 pontos)	5 pontos por curso (até 10 pontos)
Docência em minicursos ou oficinas (menos de 40 horas)	2 por minicurso ou oficina (até 30 pontos)	1 por minicurso ou oficina (até 30 pontos)
Palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos	2 por atividade (até 40 pontos)	1 por atividade (até 20 pontos)
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	2 pontos por semestre (até 10 pontos)	1 ponto por semestre (até 10 pontos)

Atividades de administração (peso 0,5)

Atividades de administração	Pontuação máxima 100 pontos
Atividades de Administração na Educação Superior	
Cargos da Administração Superior (Reitor/Vice-Reitor/Pró-reitor)	100 pontos
Cargos da Administração Intermediária (Diretor de Centro, de Faculdade, Reitorias, de Unidades Acadêmicas ou de setores administrativos universitários)	80 pontos
Vice-diretor de unidades da Educação Superior	60 pontos
Chefe de Departamento/Coordenador de Curso	60 pontos
Vice-Chefe de Departamento/Vice-Coordenador de Curso	40 pontos
Membro de Comissões e Conselhos	50 pontos
Atividades Técnicas e Administrativas na Educação Básica	
Diretor	60 pontos
Vice-Diretor	30 pontos
Coordenador Pedagógico/Orientador Educacional/Supervisor	40 pontos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1. Área do concurso: **Fisioterapia**
2. Subárea: **Fisioterapia Materno – Infantil**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Fisioterapia, Livre Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Processos de avaliação e intervenção em pediatria: teorias atuais e perspectivas
2. Teorias contemporâneas de controle e aprendizado motor, aplicadas à fisioterapia
3. Fisioterapia pediátrica na atenção primária
4. Intervenção motora na unidade de terapia intensiva pediátrica
5. Fisioterapia na atenção ao desenvolvimento do neonato prematuro
6. Fisioterapia na criança com Paralisia Cerebral
7. Fisioterapia nas alterações posturais da coluna vertebral
8. Fisioterapia nas neuropatias e miopatias
9. Fisioterapia nas malformações congênitas
10. Órteses, Próteses e Tecnologia Assistiva nas disfunções infantis

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1. Área do concurso: **Fisioterapia**
2. Subárea: **Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Fisioterapia, Livre Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Fisioterapia aquática baseada em evidências
2. Propriedades físicas da água e suas aplicabilidades na fisioterapia
3. Hidrocinesioterapia na promoção da saúde
4. Métodos e técnicas hidrocinesioterapêuticas
5. Treinamento do controle motor e otimização da aprendizagem motora através da hidroterapia
6. Hidrocinesioterapia nos distúrbios osteomioarticulares
7. Princípios físicos e fisiológicos da terapia manual
8. Terapia manual nas afecções da coluna vertebral
9. Princípios físicos e biomecânicos dos recursos cinesioterapêuticos
10. Princípios fisiológicos do alongamento e do fortalecimento muscular

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1. Área do concurso: **Fisioterapia**
2. Subárea: **Fisioterapia Preventiva / Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Fisioterapia, Livre Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Políticas de saúde no Brasil e a reforma sanitária nacional
2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes e desenvolvimento
3. Fisioterapia na Estratégia Saúde da Família (ESF),
4. Fisioterapia na Política Nacional de Saúde da Criança e do Adolescente
5. Fisioterapia na Política Nacional de Saúde da Mulher
6. Fisioterapia na Política Nacional de Saúde do Trabalhador
7. Fisioterapia na Política Nacional de Saúde do Idoso
8. Fisioterapia na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência
9. Fisioterapia na Política Nacional das Doenças Negligenciadas
10. Fisioterapia na Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO CCS/UFPE

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptoria de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptoria/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (<i>Residência/Especialização</i>)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,5 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,5 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 0,5 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
NOTA FINAL			

(*) toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

1. Área do Concurso: **Fonoaudiologia**
2. Subárea: **Audiologia**
3. Classe: **ADJUNTO** Carga Horária: Dedicção Exclusiva
4. Perfil do Candidato:
Livre-docente ou Doutor em Fonoaudiologia ou áreas afins e especialização em Audiologia. Graduado em Fonoaudiologia.
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. Programa do Concurso:

1. Sistema auditivo e vestibular
2. Avaliação básica da audição
3. Avaliação audiológica do neonato e da criança
4. Próteses auditivas implantáveis e não implantáveis
5. Avaliação e reabilitação do sistema vestibular
6. Avaliação e Reabilitação do processamento auditivo
7. Potenciais evocados auditivos

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

1. Área do Concurso: **Fonoaudiologia**
2. Subárea: **Saúde Coletiva**
3. Classe: **ADJUNTO** Carga Horária: **Dedicação Exclusiva**
4. Perfil do Candidato:

Livre Docente ou Doutor em Fonoaudiologia ou áreas afins com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. Graduado em Fonoaudiologia.

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. Programa do Concurso:

1. Epidemiologia e sua aplicação na saúde da comunicação humana
2. Condições sociais e de saúde no Brasil: diferenças regionais e implicações para a saúde da comunicação humana
3. Promoção da saúde e suas interfaces com a saúde da comunicação humana
4. Inserção e praxis da Fonoaudiologia na área da Saúde Pública/Coletiva
5. A Fonoaudiologia na Atenção Primária à saúde
6. A formação do trabalhador fonoaudiólogo para o Sistema Único de Saúde
7. Modelos assistenciais e níveis de atenção em saúde
8. Sistemas de informação em saúde e suas aplicabilidades para a saúde da comunicação humana
9. Planejamento e gestão em saúde
10. Atuação fonoaudiológica nas políticas nacionais de atenção à saúde.

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

1. Área do Concurso: **Fonoaudiologia**
2. Subárea: **Linguagem**
3. Classe: **ADJUNTO** Carga Horária: **Dedicação Exclusiva**
4. Perfil do Candidato:

Livre-docente ou Doutor na área de Fonoaudiologia ou áreas afins e graduado em Fonoaudiologia.

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. Programa do Concurso:

1. Tecnologia assistiva: conceitos e possibilidades na práxis fonoaudiológicas transtornos da comunicação
2. Doenças neurodegenerativas na infância e adolescência: caracterização, diagnóstico, planejamento e terapia da linguagem e funções cognitivas
3. Patologias do sistema nervoso central na infância e adolescência: caracterização, diagnóstico e terapia da linguagem e funções cognitivas
4. A linguagem nos distúrbios psiquiátricos da infância: investigação, diagnóstico e terapia
5. Linguagem e fala relacionadas às malformações e anomalias craniofaciais: caracterização, avaliação e terapia
6. Linguagem e funções cognitivas no déficit intelectual: caracterização, diagnóstico e terapia
7. Linguagem nas encefalopatias crônicas não progressivas: caracterização, avaliação e tratamento
8. Instrumentos informais e formais utilizados nas avaliações das habilidades linguístico-cognitivas na infância e na adolescência
9. Linguagem nos transtornos do neurodesenvolvimento de etiologia genética: caracterização, avaliação e terapia fonoaudiológica
10. Metodologias avaliativas e terapêuticas na clínica da fluência.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO CCS/UFPE
Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptoria de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptoria/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (Residência/Especialização)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	___ x 3,5 = ___	
2	Atividades Científicas e Técnicas	___ x 3,5 = ___	
3	Atividades de Extensão	___ x 0,5 = ___	
4	Titulação Acadêmica	___ x 1,0 = ___	
5	Atividades de Administração Universitária	___ x 0,5 = ___	
6	Atividades Profissionais	___ x 1,0 = ___	
NOTA FINAL			

(*) toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

1. Área do concurso: **Medicina Clínica**
2. Subárea: **Nefrologia**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Residência Médica em Nefrologia e Doutorado em Medicina ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
 01. Fisiologia renal – equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido básico
 02. Glomerulopatias
 03. Nefrite túbulo intersticial
 04. Insuficiência renal aguda
 05. Insuficiência renal crônica
 06. O rim e as doenças sistêmicas
 07. Nefropatias tropicais
 08. Doenças congênicas e hereditárias do rim e sistema excretor
 09. Imagenologia do rim e aparelho urinário
 10. Doença Calculosa do sistema urinário

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

O Professor selecionado deverá ministrar aulas teóricas e práticas em ambulatórios e enfermarias atendendo pacientes.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

1. Área do concurso: **Medicina Clínica**
2. Subárea: **Pneumologia**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Residência Médica em Pneumologia e Doutorado em Medicina ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
 01. Supurações broncopulmonares
 02. Pneumonias
 03. DPOC
 04. Tabagismo
 05. Asma
 06. Tuberculose
 07. Tromboembolismo Pulmonar (TEP)
 08. Derrames pleurais
 09. Tumores do Tórax
 10. Semiologia Respiratória

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

O Professor selecionado deverá ministrar aulas teóricas e práticas em ambulatórios e enfermarias atendendo pacientes.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO
CCS/UFPE**

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptorial de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptorial/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (Residência/Especialização)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	

Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,5 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,5 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 0,5 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
NOTA FINAL			

* toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

1. Área do concurso: **Saúde Coletiva**
2. Subárea: -
3. Classe: **ADJUNTO de 20 horas**
4. Perfil do candidato: **Graduação em curso da área da saúde com doutorado em Saúde Coletiva ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Indicadores de saúde (socioeconômicos, demográficos, de morbidade e de mortalidade);
2. Determinantes sociais da saúde.
3. Desenhos de estudo em Epidemiologia: delineamento, condução e análise.
4. Vigilância epidemiológica.
5. Princípios e diretrizes da atenção primária à saúde.
6. Redes de atenção à saúde como referenciais teórico-metodológicos para a implementação do SUS.
7. Sistema de saúde brasileiro: composição, finalidades e coberturas populacionais. Estrutura e dinâmica do sistema público e do sistema de saúde suplementar. As relações entre os setores público e privado.
8. Planejamento em saúde no Brasil: história e desenvolvimento. Principais correntes de pensamento e propostas metodológicas no âmbito do SUS.
9. Avaliação em saúde: abordagens teórico-conceituais, desenhos metodológicos e principais estratégias.
10. Organizações sociais, fundações, empresas públicas e outros modelos alternativos à gestão pública direta de estabelecimentos e serviços prestados pelo SUS.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

1. Área do concurso: **Medicina Legal**
2. Subárea: **Medicina Legal, Odontologia Legal, Ética Profissional e Bioética.**
3. Classe: **ADJUNTO de 20 horas**
4. Perfil do candidato: **graduação em medicina, odontologia ou direito, com título de doutor em medicina, em odontologia, em direito, em ética/bioética, ou em ciências forenses.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. antropologia forense: identidade e identificação médico e odonto-legal física, funcional e psíquica;
2. antropologia forense: identificação judiciária;
3. traumatologia forense: sede e causalidade do dano, estudo da energia de ordem mecânica;
4. traumatologia forense: energia de ordem física;
5. traumatologia forense: energia de ordem físico-química;
6. sexologia forense;
7. aborto, gravidez, parto e puerpério;
8. tanatologia forense;
9. exercício lícito e ilícito das profissões de saúde no brasil;
10. responsabilidade profissional dos profissionais da área da saúde.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para o seguinte perfil do candidato: **graduação em medicina, odontologia ou direito, com título de mestre em medicina legal, odontologia legal, em direito, em ética/bioética, ou em ciências forenses;**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO
CCS/UFPE**

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptorial de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptorial/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (Residência/Especialização)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA

1. Área do Concurso: **Psicologia Médica**

2. Subárea: -

3. Classe: **ADJUNTO**

4. Perfil do Candidato: **Graduado em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e Título de Doutor na área de Psiquiatria.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamentos de Títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova Didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. A formação psicológica do médico no contexto das diretrizes curriculares para os cursos de Medicina;
2. A formação ética do médico: sua relação com o paciente; com os colegas; com os profissionais de outras áreas e com as Instituições;
3. A saúde do médico: aspectos psicológicos contemporâneos (o adoecer; o uso de substâncias psicoativas; a capacidade para o exercício profissional);

4. A Interconsulta médico-psicológica: características, objetivos, importância como ação da saúde mental no Hospital Geral;
5. Abordagem ao paciente portador de doenças de evolução crônica;
6. Transtorno bipolar do humor: epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica;
7. Esquizofrenia: epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica;
8. Transtornos de ansiedade: diagnóstico e terapêutica;
9. Transtornos de personalidade: aspectos clínicos, diagnóstico e terapêutica;
10. A política de saúde mental vigente no país: histórico, avanços e limites.

Observação: devem ser apresentados 10 (dez) itens para o programa, em obediência ao Regimento Geral da UFPE.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Observação: deve ser apresentada uma única tabela de pontuação por Centro Acadêmico, que deve ser utilizada em todos os concursos a serem realizados pelos Departamentos que o compõem. A elaboração desta Tabela deve ter como referência o Anexo 1 da Resolução nº 04/2008 do Conselho Universitário, publicada no Boletim Oficial da UFPE número 43 (80 ESPECIAL), de 31 de dezembro de 2008, disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.progepe.ufpe.br), que estabelece normas para a progressão horizontal e vertical para as classes de professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado da UFPE.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO CCS/UFPE

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptoria de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptoria/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (<i>Residência/Especialização</i>)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	

Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,5 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,5 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 0,5 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
NOTA FINAL			

* toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA

1. Área do concurso: **ODONTOLOGIA**
2. Subárea: **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**
3. Classe: **ADJUNTO** Carga Horária: **Dedicação Exclusiva**
4. Perfil do candidato: **GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA COM LIVRE DOCÊNCIA OU DOUTORADO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 – Radiobiologia
- 2 – Anatomia radiográfica intrabucal
- 3 – Fatores de formação da imagem radiográfica
- 4 – Técnicas radiográficas intrabucais
- 5 – Técnicas extrabucais
- 6 – Radiografia panorâmica
- 7 – Aspectos imaginológicos dos cistos dos maxilares
- 8 – Aspectos imaginológicos dos tumores odontogênicos
- 9 – Imagem radiográfica digital
- 10- Tomografia computadorizada.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Preencher tabela de pontuação da Prova de Títulos conforme aprovação do Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o Departamento é vinculado.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO CCS/UFPE

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptoria de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptoria/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (<i>Residência/Especialização</i>)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Bolsista de produtividade (por ano)	__ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	__ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	__ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	__ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	__ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	__ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	__ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	__ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	__ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	__ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	__ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	__ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	__ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	__ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	__ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	__ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,5 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,5 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 0,5 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
NOTA FINAL			

* toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1. Área do concurso: **Enfermagem**
2. Subárea: **Enfermagem Médico Cirúrgica**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-docente e/ou Doutor na Área de Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE): etapas da SAE e modelos de classificação: NANDA, NIC, NOC, CIPE.
2. Sistematização da assistência nas necessidades humanas de eliminação intestinal.
3. Sistematização da assistência de enfermagem na integridade da pele e processo de cicatrização de feridas.
4. Evolução histórica da enfermagem.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente em cuidado paliativo.
6. Exame físico do adulto.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao pacientes com dor crônica.
8. Sistematização da Assistência ao pacientes com doenças agudas e crônico-degenerativas.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem do paciente em tratamento cirúrgico.
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Oncologia.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a classe de Professor Assistente (Mestrado em Enfermagem ou áreas afins).

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO CCS/UFPE

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptorial de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptorial/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (Residência/Especialização)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	
Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,5 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,5 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 0,5 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
NOTA FINAL			

* toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1. Área do Concurso: **Cirurgia**
2. Subárea: **Cirurgia Geral**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre Docente e/ou Doutorado em Cirurgia com Graduação em Medicina.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 – ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA
- 2 – ÁGUA E ELETRÓLITOS
- 3 – REAÇÃO METABÓLICA AO TRAUMA
- 4 – PRINCÍPIOS DE ANTIBIÓTICOS
- 5 – INFECÇÃO EM CIRURGIA - PROFILAXIA
- 6 – DISTÚRBIOS DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
- 7 – CHOQUE FISIOPATOLOGIA E TRATAMENTO
- 8 – CUIDADOS PRÉ OPERATÓRIOS
- 9 – CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS
- 10 – FERIDAS CIRÚRGICAS E ACIDENTAIS

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1. Área do Concurso: **Cirurgia**
2. Subárea: **Cirurgia Abdominal**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre Docente e/ou Doutorado em Cirurgia com Graduação em Medicina.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 - CÂNCER DE ESOFAGO
- 2- CÂNCER GÁSTRICO
- 3- CÂNCER DE PÂNCREA
- 4- CÂNCER DE FÍGADO
- 5- CÂNCER DE CÓLO E RETO
- 6- PANCREATITE AGUDA E CRÔNICA
- 7- DOENÇA LITIÁSICA BILIAR E SUAS COMPLICAÇÕES
- 8- TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE
- 9- OBSTRUÇÃO INTESTINAL
- 10- TRATAMENTO CIRÚRGICO DA HEMORRAGIA DIGESTIVA POR HIPERTENSÃO PORTA.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO PERMANENTE DO
CCS/UFPE**

Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptorial de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência por disciplina em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 6,0 =	
Docência por disciplina de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 8,0 =	
Docência por disciplina de Cursos de Atualização com CH mínima 15h na área e subárea do Concurso	___ x 3,0 =	
Preceptorial/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência concluída (por monografia aprovada)	___ x 6,0 =	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 20,0 =	
Co-orientação de dissertação de mestrado (por dissertação aprovada)	___ x 5,0 =	
Co-orientação de tese de doutorado (por tese aprovada)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 4,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e monitoria concluída)	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de tese de doutorado	___ x 8,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	___ x 4,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de dissertação de mestrado	___ x 6,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 10,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	___ x 5,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> / (Residência/Especialização)	___ x 2,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - peso 3,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis A1 e A2 na área do concurso.	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B1 e B2 na área do concurso.	___ x 8,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B3 e B4 na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares com Qualis B5 e C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA na área do concurso.	___ x 5,0 =	
Membro de comissão editorial de livro	___ x 3,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis A1 a B2 na área do concurso.	___ x 4,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico com Qualis B3 a C na área do concurso.	___ x 2,0 =	
Parecer/revisão de artigo em periódico em outras áreas.	___ x 1,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 8,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 6,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Pós-doutorado concluído (no mínimo com 3 meses de duração)	___ x 25,0 =	
Bolsista de produtividade (por ano)	___ x 25,0 =	
Consultoria à instituição de fomento à pesquisa, ensino e extensão	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico local ou regional	___ x 5,0 =	
Organização de evento científico nacional	___ x 10,0 =	
Organização de evento científico internacional	___ x 15,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante da equipe)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por aluno)	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livre Docente	100	
Doutor na Área do Concurso	100	
Doutor em áreas afins	80	

Mestrado na Área do Concurso	60	
Mestrado em áreas afins	50	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área e subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 50 =	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,5 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,5 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 0,5 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
NOTA FINAL			

* toda pontuação é cumulativa e o candidato com maior pontuação recebe nota máxima (10 pontos) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao candidato com maior pontuação. Esta regra não será aplicada nos casos de candidato único.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

Área do concurso: **fundamentos do ensino de língua portuguesa**

Classe: **ADJUNTO**

Perfil do candidato: : Livre-Docente ou Doutor em Letras, Educação ou áreas afins. Licenciatura Plena em Letras-Português, Pedagogia ou áreas afins.

O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Teorias curriculares e currículo de língua portuguesa
2. Leitura no ensino fundamental e médio
3. Ensino de literatura no ensino fundamental e médio
4. Produção de textos no ensino fundamental e médio
5. Análise linguística no ensino fundamental e médio
6. Oralidade no ensino fundamental e médio
7. Avaliação da aprendizagem no ensino fundamental e médio: leitura, escrita, oralidade e análise linguística
8. Planejamento do ensino: projetos e sequências didáticas de língua portuguesa para o ensino fundamental e médio
9. O livro didático de português no ensino fundamental e médio
10. Teorias linguísticas e ensino de português na educação básica

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (em anexo)

Preencher tabela de pontuação da Prova de Títulos conforme aprovação do Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o Departamento é vinculado.

Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do *Curriculum Vitae* nos Concursos Públicos para provimento nos cargos de Professor Adjunto

Cálculo da Pontuação nos concursos para Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 2,5 (peso) + (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (produção científica) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de extensão) x 1 (peso) + Pontuação (atividades de administração) x 0,5 (peso)]/100

Títulos Acadêmicos (Peso 2,5)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber ou Certidão de Defesa de Tese (Concursos para Adjunto)	100	60
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	50	30

Atividades de ensino (Peso 3,0)

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>)	20 pontos + 4 pontos por semestre (até 40 pontos)	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 40 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>)	20 pontos + 4 pontos a cada 60h/aula (até 40 pontos)	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 40 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	20 pontos + 4 pontos a cada semestre (até 40 pontos)	10 pontos + 2 ponto por semestre (até 40 pontos)
Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 20 pontos)	5 pontos + 1,0 ponto por semestres (até 10 pontos)
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	10 pontos + 2 ponto a cada semestre (até 30 pontos)	5 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 30 pontos)
Orientação de tese de doutorado aprovada	10 pontos por tese (até 10 pontos)	5 pontos por tese (até 5 pontos)
Co-Orientação de tese de doutorado aprovada	5 pontos por tese (até 10 pontos)	2,5 pontos por tese (até 5 pontos)
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	5 pontos por dissertação (até 10 pontos)	2,5 pontos por dissertação (até 5 pontos)
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,5 pontos por dissertação (até 10 pontos)	1,25 pontos por dissertação (até 5 pontos)
Orientação de monografia de especialização aprovada	1,5 ponto por monografia (até 10 pontos)	1,0 ponto por monografia (até 5 pontos)
Orientação de monografia, de trabalho final em curso de graduação ou de grupo PET	1 ponto por monografia ou trabalho ou grupo (até 10 pontos)	0,5 ponto por monografia ou trabalho (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (bolsista ou voluntário)	1 ponto por projeto-ano (até 10 pontos)	1 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de iniciação a docência, extensão (bolsista ou voluntário)	1 ponto por projeto-ano (até 10 pontos)	0,5 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de monitoria (bolsista ou voluntário)	0,5 ponto por projeto-ano (até 10 pontos)	0,25 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	1 ponto por tese (até 2 pontos)	0,5 ponto por tese (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de qualificação de doutorado.	1 ponto por tese (até 2 pontos)	0,5 ponto por tese (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado.	1 ponto por dissertação (até 2 pontos)	0,5 ponto por dissertação (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de qualificação de mestrado.	1 ponto por dissertação (até 2 pontos)	0,5 ponto por dissertação (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC)	0,5 ponto por banca (até 2 pontos)	0,25 ponto por banca (até 1 pontos)
Participação como membro efetivo de banca de concurso público para o magistério superior	0,5 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos)	0,25 ponto por banca ou concurso (até 1 pontos)
Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, participação em grupo PET	0,5 ponto por semestre (até 3 pontos)	0,25 ponto por semestre (até 3 pontos)
Coordenador de Estágio	0,5 ponto por ano (até 2 pontos)	0,25 ponto por ano (até 2 pontos)

Atividades científicas (peso 3,0)

Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso com ISBN	5 pontos por livro (até 15 pontos)	2,5 pontos por livro (até 7,5 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso com ISBN	5 pontos por livro (até 10 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso com ISBN	3 pontos por capítulo (até 18 pontos)	1,5 pontos por capítulo (até 9 pontos)
Tradução de livro especializado	2 pontos por livro (até 2 pontos)	1 ponto por livro (até 1 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial, Qualis A ou B	10 pontos por artigo (até 60 pontos)	5 pontos por artigo (até 30 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial, Qualis C	2 pontos por artigo (até 12 pontos)	1 pontos por artigo (até 6 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	3 pontos por trabalho (até 18 pontos)	1,5 ponto por trabalho (até 9 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,5 ponto por trabalho (até 2 pontos)	0,25 ponto por trabalho (até 1 ponto)
Relatório técnico de pesquisa	1 ponto por relatório (até 5 pontos)	0,5 ponto por relatório (até 5 pontos)
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 10 pontos pelo conjunto	até 5 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 10 pontos pelo conjunto	até 5 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Coordenação de projetos de pesquisa científica aprovados em agência de fomento ou em instituições de ensino superior, com duração mínima de um ano.	20 pontos por projeto (até 40 pontos)	10 pontos por projeto (até 20 pontos)
Membro de projetos de pesquisa científica aprovados em agência de fomento ou em instituições de ensino superior, com duração mínima de um ano.	10 pontos por projeto (até 20 pontos)	5 pontos por projeto (até 10 pontos)
Participação em comissão organizadora de evento.	1,0 ponto por evento (até 3 pontos)	0,5 ponto por evento (até 1,5)

Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Parecerista em eventos científicos e periódicos	1,0 pontos por parecer (até 3 pontos)	0,5 ponto por parecer (até 1,5 pontos)
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	1,0 ponto por participação (até 10 pontos)	0,5 ponto por participação (até 5 pontos)
Editor de Periódico científico por no mínimo 1 ano.	1,0 ponto por participação (até 10,00)	0,5 ponto por participação (até 5 pontos)

Atividades de extensão (peso 1,0)

Atividades de Extensão (Peso 1,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
Coordenação de projeto de extensão concluído, aprovado em agência de fomento ou instituição de ensino superior	20 pontos por semestre (até 40 pontos)	10 pontos por semestre (até 20 pontos)
Participação em projeto de extensão concluído, aprovado em agência de fomento ou instituição de ensino superior	10 pontos por semestre (até 20 pontos)	5 pontos por semestre (até 10 pontos)
Coordenação em curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	10 pontos por curso (até 20 pontos)	2,5 ponto por curso (até 10 pontos)
Docência em curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	5 pontos por curso (até 20 pontos)	2,5 pontos por curso (até 10 pontos)
Coordenação em curso de atualização (40 horas ou mais)	20 pontos por curso (até 40 pontos)	10 pontos por curso (até 20 pontos)
Docência em curso de atualização (40 horas ou mais)	10 pontos por curso (até 20 pontos)	5 pontos por curso (até 10 pontos)
Docência em minicursos ou oficinas (menos de 40 horas)	2 por minicurso ou oficina (até 30 pontos)	1 por minicurso ou oficina (até 30 pontos)
Palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos	2 por atividade (até 40 pontos)	1 por atividade (até 20 pontos)
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	2 pontos por semestre (até 10 pontos)	1 ponto por semestre (até 10 pontos)

Atividades de administração (peso 0,5)

Atividades de administração	Pontuação máxima 100 pontos
Atividades de Administração na Educação Superior	
Cargos da Administração Superior (Reitor/Vice-Reitor/Pró-reitor)	100 pontos
Cargos da Administração Intermediária (Diretor de Centro, de Faculdade, Reitorias, de Unidades Acadêmicas ou de setores administrativos universitários)	80 pontos
Vice-diretor de unidades da Educação Superior	60 pontos
Chefe de Departamento/Coordenador de Curso	60 pontos
Vice-Chefe de Departamento/Vice-Coordenador de Curso	40 pontos
Membro de Comissões e Conselhos	50 pontos
Atividades Técnicas e Administrativas na Educação Básica	
Diretor	60 pontos
Vice-Diretor	30 pontos
Coordenador Pedagógico/Orientador Educacional/Supervisor	40 pontos

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1. Área do Concurso: **MÉTODOS QUANTITATIVOS**
2. Subárea: **ECONOMIA MATEMÁTICA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: DOUTOR EM ECONOMIA OU ÁREAS AFINS.
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

1. Cálculo das Variações: o problema fundamental do cálculo das variações; a equação de Euler; condição de transversalidade; planejamento de horizonte infinito.
2. Otimização Multivariada: definição de máximos e mínimos locais e globais; condição de 1ª. e 2ª. Ordem; otimização multivariada condicionada com restrições de igualdade e de desigualdade (método dos multiplicadores de Lagrange e teorema de Kuhn-Tucker).
3. Teoria do Controle Ótimo: noções básicas; princípio do máximo; planejamento de horizonte infinito.
4. Sequência e Série de Números Reais e Funções.
5. Programação Linear e não linear.
6. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem - condições de existência e unicidade; métodos de resolução; equações diferenciais ordinárias lineares de ordem superior.
7. Equações de Diferenças Finitas: Conceitos; Classificação; Método Geral para resolução; Estabilidade Dinâmica do Equilíbrio; Aplicações em Economia
8. Cálculo diferencial e integral: derivação, aplicações e regras; integrais definidas e propriedades; teorema fundamental do cálculo; derivadas parciais, diferencial total, derivadas direcionais e gradiente; o teorema da função implícita.
9. Limites de Funções e Continuidade
10. Matrizes e Vetores: conceitos, operações e propriedades de matrizes; sistemas de equações lineares; determinantes e seus usos; definição na álgebra linear de vetores; espaços e subespaços vetoriais; conceitos, base e dimensão.

6. BIBLIOGRAFIA

- DE LA FUENTE, A. *Mathematical Methods and Models for Economics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- LIMA, E.L. Curso de Análise Vol1. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, 1976.
- RUDIN, Walter. *Principles of Mathematical Analysis*. International series in pure and applied mathematics. New York: McGrawHill, 1976.
- SIMON, C. P. & BLUME, L. *Matemática para Economistas*. Editora Bookman, 2010.
- SUNDARAM, R. *A First Course in Optimization Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- STEWART, J. *Calculus - Vols. I e II*. Cengage Learning, 7ª edition, 2012.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1. Área do Concurso: **TEORIA ECONÔMICA**
2. Subárea: -
3. Classe: **ADJUNTO – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**
4. Perfil do Candidato: **DOCTOR EM ECONOMIA OU ÁREAS AFINS**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

1. a) Teoria dos Ciclos Reais dos Negócios
b) Desenho de Mecanismos e Princípio da Revelação
2. a) Modelos de Crescimento Econômico Endógeno
b) Discriminação de Preços e Preços Não-Lineares
3. a) Modelo de Ramsey-Cass- Koopmans
b) Problema de Principal-Agente
4. a) Modelo de Crescimento Econômico de Solow
b) Escolha sob Incerteza
5. a) Modelo de Gerações Sobrepostas
b) Bens Públicos e Externalidades
6. a) Desenho de Mecanismos e Princípio da Revelação
b) Modelo de Crescimento Econômico de Solow
7. a) Discriminação de Preços e Preços Não-Lineares
b) Modelo de Gerações Sobrepostas
8. a) Problema de Principal-Agente
b) Modelos de Crescimento Econômico Endógeno
9. a) Escolha sob Incerteza
b) Modelo de Ramsey-Cass- Koopmans
10. a) Bens Públicos e Externalidades
b) Teoria dos Ciclos Reais dos Negócios

Bibliografia

- MAS-COLELL, A., M. WHINSTON E J. GREEN. **Microeconomic Theory**. Oxford University Press, 1995.
- VARIAN, H. **Microeconomic Analysis**. W. W. Norton, 1992.
- KREPS, D. **A course in Microeconomic Theory**. Princeton University Press, 1990.
- ACEMOGLU, D. **Introduction to Modern Economic Growth**. Princeton University Press, 2009.
- BARRO, R. E X. SALA-I-MARTIN. **Economic Growth**. The MIT Press, 2005
- ROMER, D. **Advanced Macroeconomics**. McGraw-Hill 2012.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1. Área do Concurso: **História Econômica**

2. Subárea: -

3. Classe: **ADJUNTO**

4. Perfil do Candidato: DOUTOR EM ECONOMIA OU ÁREAS AFINS.

5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

I – A II onda da revolução industrial: pré-requisitos para a implantação da indústria; fontes de capital; a estrutura de mercado; ; infraestrutura); datação do take-off.

II – O Imperialismo e a I Guerra Mundial; a Revolução Russa; consequências da 1ª Guerra Mundial (quebra do padrão ouro, perda da hegemonia da libra esterlina, inflação alemã); crise de 1929.

III – O mundo pós 1945: o Plano Marshall; a reconstrução da Europa; a criação de organizações internacionais ; a criação de blocos econômicos .

IV – Economia do Bem-estar: contribuições de Arthur Cecil Pigou, Vilfredo Pareto e Kenneth Arrow párea a História do pensamento Econômico.

V – Políticas keynesianas de sustentação da demanda agregada.

VI – Estado e desenvolvimento econômico no Brasil dos anos 1950 a 1970.

VII – Evolução do padrão do comércio externo no Brasil pós 1990.

VIII – A globalização, o processo de privatizações e a redefinição do papel do Estado no Brasil.

IX – A transição do feudalismo para o capitalismo; o sistema mercantilista.

X – A expansão da cafeicultura e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil: imigração e abolição.

6. **BIBLIOGRAFIA:**

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 2ª edição. São Paulo: Nobel, 2003.

BRESSER- PEREIRA, L. C. **Economia Brasileira**: uma Introdução Crítica. 3ª edição. São Paulo: Editora 34 Ltda., 1998.

CARNEIRO, R. (Org.). Os Clássicos da Economia. Volumes 1 e 2. São Paulo: Ática, 1997.

DEANE, P. A Revolução Industrial. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1975

DOBB, Maurice. Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith. Lisboa: Editorial Presença, 1977.

FIORI, J. L. (org). Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações. Petropolis-RJ: Vozes, 1999.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32.ed. São Paulo: Editora Nacional, 2003.

GIAMBIAGI, F.; VILLELA, A. (Orgs). **Economia Brasileira Contemporânea**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

HUNT, E. K. História do Pensamento Econômico. São Paulo: Campus, 2005.

MAURO, F. História Econômica Mundial. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1973.

NUNES, A. J. Uma Introdução à Economia Política. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS (PESO 4)1. **Títulos Acadêmicos:** Título de Doutor – pontuação 7002. **Atividades científicas e profissionais: peso 7**

2.1. Científicas: peso 5

2.1.1. Trabalhos publicados (peso 4)

2.1.2. Participação em eventos científicos (peso 1)

2.2. Profissionais: peso 2,0

3. **Atividades Didáticas: peso 3**

3.1. Magistério ou afins

Candidato (a):**Perfil:** Professor Adjunto**Área:****Data:** ____ / ____ / ____

1-TÍTULOS ACADÊMICOS			
ORDEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES			
1.3.	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	700	700
SUBTOTAL 1:			700
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS e PROFISSIONAIS: PESO 7			
2. 1. CIENTÍFICAS - Peso 5			
Observações: Publicação dos últimos 5 anos - pontuação integral. Para publicações com mais de 5 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. Todas as publicações deste item referem-se ao Qualis CAPES da área de Economia. A pontuação é por artigo publicado.			

ORDEM	2.1.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (peso – 4,0)	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES –				
2.1.1.1	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A1.	4		
2.1.1. 2	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A2.	3,5		
2.1.1. 3	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B1.	3		
2.1.1. 4	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B2.	2,5		
2.1.1. 5	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B3.	2		
2.1.1. 6	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B4.	1,5		

ORDEM	2.1.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (peso – 4,0)	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES –				
2.1.1.7	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B5.	1		
2.1.1.8	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito C.	0,5		
2.1.1.9	Autoria de livro na área de conhecimento objeto do Concurso, em editora com comissão editorial.	4		
2.1.1.11	Autoria de capítulo de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso em editora com comissão editorial.	2		
2.1.1.15	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais na área de conhecimento objeto do Concurso.	1		
2.1.1.16	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos regionais ou locais na área de conhecimento objeto do Concurso.	0,5		
SUBTOTAL 2.1.1: PONTUAÇÃO MÁXIMA - 60				
ORDEM	2.1. 2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Observações: Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações com mais de anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. As pontuações são por participação em Evento.				
ATIVIDADES				
2.1.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral.	0,5		
2.1.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral.	0,2		
SUBTOTAL 2.1.2. (pontuação máxima de 10 pontos)				

2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0				
Observação: Com exceção do Pós-doutorado, pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
2.2.7	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	3		
2.2.12	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	0,5		
2.2.13	Experiência profissional realizada diretamente na área de conhecimento do objeto Concurso.	0,5		
2.2.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	3		
2.2.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa	1,0		
2.2.18	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,5		

2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0				
Observação: Com exceção do Pós-doutorado, pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
2.2.19	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	2		
2.2.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	1,0		
2.2.22	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.23	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.24	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5		
2.2.25	Parecerista de periódicos, projetos financiados por órgão de fomento, extensão, projetos PET, pesquisas, outros.	0,5		
SUBTOTAL 2.2 (pontuação máxima de 10 pontos)				
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS – Peso 2				
Observação: Pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	3.1 MAGISTÉRIO OU AFINS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES				
3.1.1	Disciplinas ministradas no Ensino Superior presencial pós-graduação e graduação.	0,5		
3.1.3	Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso	1,5		
3.1.5	Co-Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.7	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	1,0		
3.1.9	Co-Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.13	Orientação concluída de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		
3.1.14	Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica.	0,5		
3.1.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência	0,5		
3.1.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado	0,2		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			700
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS.	7		
2.1 Atividades Científicas	5		-
2.1.1. Trabalhos Publicados	4		-
2.1.2. Participação em eventos	1		-
2.2. Atividades Profissionais	2		-
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	3		
NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 100}			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório dos itens 1, 2 e 3 da coluna (C), dividido por 100 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: _____

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1. Área do concurso: **OPERAÇÃO**
2. Classe: **Adjunto**
3. Subárea: Gestão das Operações, Gestão da Qualidade, Gestão Logística, Gestão de Projetos, Estatística, Pesquisa Operacional, Teoria da decisão.
4. Perfil do candidato: **Doutorado em Administração ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Sistemas de gestão da qualidade e controle estatístico da qualidade.
2. Projetos de produtos e seleção de processos de produção em manufatura e serviços.
3. Gestão de projetos e técnicas PERT/COM.
4. Estratégias de Manufatura e serviços.
5. Arranjos físicos, fluxo de trabalho e medida de trabalho.
6. Planejamento e controle de estoques e recursos.
7. Métodos quantitativos de suporte à decisão multicritério.
8. Regressão linear multiobjectivo aplicado à administração da produção.
9. Inferência Estatística e Teste de Hipóteses.
10. Métodos de solução de Programação Linear e Inteira.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS (PESO 4)1. **Títulos Acadêmicos:** Título de Doutor – pontuação 7002. **Atividades científicas e profissionais: peso 7**

2.1. Científicas: peso 5

2.1.1. Trabalhos publicados (peso 4)

2.1.2. Participação em eventos científicos (peso 1)

2.2. Profissionais: peso 2,0

3. **Atividades Didáticas: peso 3**

3.1. Magistério ou afins

Candidato (a):**Perfil:** Professor Adjunto**Área:****Data:** ____ / ____ / ____

1-TÍTULOS ACADÊMICOS				
ORDEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	
ATIVIDADES				
1.3.	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	700	700	
SUBTOTAL 1:			700	
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS e PROFISSIONAIS: PESO 7				
2. 1. CIENTÍFICAS - Peso 5				
Observações: Publicação dos últimos 5 anos - pontuação integral. Para publicações com mais de 5 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. Todas as publicações deste item referem-se ao Qualis CAPES da área de Economia. A pontuação é por artigo publicado.				
ORDEM	2.1.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (peso – 4,0)	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES –				
2.1.1.1	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A1.	4		
2.1.1. 2	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A2.	3,5		
2.1.1. 3	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B1.	3		
2.1.1. 4	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B2.	2,5		
2.1.1. 5	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B3.	2		
2.1.1. 6	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B4.	1,5		
2.1.1. 7	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B5.	1		

ORDEM	2.1.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (peso – 4,0)	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES –				
2.1.1.8	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito C.	0,5		
2.1.1.9	Autoria de livro na área de conhecimento objeto do Concurso, em editora com comissão editorial.	4		
2.1.1.11	Autoria de capítulo de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso em editora com comissão editorial.	2		
2.1.1.15	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais na área de conhecimento objeto do Concurso.	1		
2.1.1.16	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos regionais ou locais na área de conhecimento objeto do Concurso.	0,5		
SUBTOTAL 2.1.1: PONTUAÇÃO MÁXIMA - 60				
ORDEM 2.1. 2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
Observações: Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações com mais de anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. As pontuações são por participação em Evento.				
ATIVIDADES				
2.1.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral.	0,5		
2.1.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral.	0,2		
SUBTOTAL 2.1.2. (pontuação máxima de 10 pontos)				

2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0

Observação: Com exceção do Pós-doutorado, pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.

ORDEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
2.2.7	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	3		
2.2.12	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	0,5		
2.2.13	Experiência profissional realizada diretamente na área de conhecimento do objeto Concurso.	0,5		
2.2.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	3		
2.2.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa	1,0		
2.2.18	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,5		
2.2.19	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	2		

2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0				
Observação: Com exceção do Pós-doutorado, pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
2.2.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	1,0		
2.2.22	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.23	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.24	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5		
2.2.25	Parecerista de periódicos, projetos financiados por órgão de fomento, extensão, projetos PET, pesquisas, outros.	0,5		
SUBTOTAL 2.2 (pontuação máxima de 10 pontos)				
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS – Peso 2				
Observação: Pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	3.1 MAGISTÉRIO OU AFINS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES				
3.1.1	Disciplinas ministradas no Ensino Superior presencial pós-graduação e graduação.	0,5		
3.1.3	Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso	1,5		
3.1.5	Co-Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.7	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	1,0		
3.1.9	Co-Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.13	Orientação concluída de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		
3.1.14	Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica.	0,5		
3.1.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência	0,5		
3.1.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado	0,2		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			700
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS.	7		
2.1 Atividades Científicas	5		-
2.1.1. Trabalhos Publicados	4		-
2.1.2. Participação em eventos	1		-
2.2. Atividades Profissionais	2		-
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	3		
NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 100}			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório dos itens 1, 2 e 3 da coluna (C), dividido por 100 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: _____

CENTRO DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

1. Área do concurso: **Informática**
2. Subárea: **Ciência da Computação**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Doutor em Computação ou Áreas Afins**
5. **Documentos:**

Além dos documentos previstos no item 2.8 do Edital nº 05, de 11 de fevereiro de 2014, exigir-se-á dos candidatos com inscrição homologada:

a) **Memorial** descrevendo as atividades científicas, acadêmicas e profissionais anteriores do candidato;

O Memorial deverá: i) apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação científica, acadêmica ou profissional tenha sido relevante; ii) estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação; iii) discutir os resultados alcançados; iv) sistematizar a importância da contribuição realizada; v) identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição.

b) **Plano de Atividades** de 3 anos a ser realizado na UFPE.

O Plano de atividades deverá conter um projeto de pesquisa, atividades didáticas e de extensão a serem realizadas na UFPE. O projeto de pesquisa será avaliado quanto aos aspectos de relevância, originalidade e viabilidade de realização na UFPE, e mensurados na prova de defesa de memorial e prova de títulos. No julgamento do plano de atividades será considerado: i) o projeto de pesquisa entregue no momento da inscrição do candidato; ii) o domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos desenvolvidos, com ênfase em sua contribuição para a área de conhecimento objeto do Concurso; iii) a contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área objeto do Concurso; iv) a pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas utilizadas.

6. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e defesa de memorial	Peso 3

7. PROVAS

7.1 - No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades administrativas, de extensão universitária e profissionais,
- d) Atividades científicas, incluindo o projeto de pesquisa a ser desenvolvido na UFPE.

Em concursos com mais de um candidato habilitado para a prova de títulos o que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez). A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

7.2 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita, à prova didática e à prova de defesa de memorial, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado, na área de opção do candidato, imediatamente antes do início da prova, dentre a lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital e afixada na secretaria da Diretoria do Centro de Informática com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso. Esta informação também será divulgada na página da PROACAD: <http://www.proacad.ufpe.br/>.

A prova escrita será a descrição de um projeto de pesquisa, de acordo com o tema sorteado.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 7.2 (a), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. A prova didática deverá ser uma aula no nível de pós-graduação, isto é, de pesquisa, onde o candidato deve demonstrar conhecimento atual e aprofundado na área de objeto do Concurso. Na aula a comissão examinadora avaliará: o domínio e o aprofundamento no tema sorteado; a atualização dos conhecimentos do candidato sobre o tema sorteado; e a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

Após a exposição a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato. O tempo para arguição será de até 30 (trinta) minutos para os examinadores e de até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato aos examinadores.

c) Na prova de defesa de memorial com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, o candidato deverá apresentar os aspectos mais relevantes do memorial de atividades do candidato e o plano de atividades a ser desenvolvido na UFPE.

Após a exposição a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, arguir o candidato. O tempo para arguição será de até 30 (trinta) minutos para os examinadores e de até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato aos examinadores.

As provas escrita e didática devem abordar, de acordo com o tema sorteado: o estado da arte, os problemas em aberto e as possíveis soluções, e relatar possíveis trabalhos futuros.

8. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Banco de Dados; Bases de Dados; Gerenciamento de Dados
2. Engenharia de Software; Engenharia de Sistemas; Processos, Técnicas e Ferramentas para Desenvolvimento de Software
3. Linguagens de Programação; Linguagens Computacionais; Engenharia de Linguagens
4. Inteligência Computacional; Inteligência Artificial; Sistemas Inteligentes
5. Matemática Computacional; Computação Científica; Modelagem Computacional
6. Redes de Computadores; Teleinformática; Comunicação de dados
7. Sistemas Distribuídos; Processamento Distribuído; Computação Distribuída
8. Teoria da Computação; Computabilidade e Complexidade Computacional; Fundamentos Lógicos da Computação
9. Sistemas Computacionais Embarcados; Sistemas Embarcados Críticos e de Tempo Real; Metodologia para o Projeto Concorrente de Hardware e Software
10. Mídia e Interação; Realidade Virtual e Aumentada e Aplicações; Imersão e Interação Computacionais
11. Sistemas de Informação; Gestão da tecnologia da informação; Gestão de sistemas de informação
12. Servomecanismo; Sistemas de Controle; Robótica
13. Sistemas de Comunicações, Princípios de Comunicações, Fundamentos de Telecomunicações
14. Processamento de sinais; Análise de sinais; Tratamento de sinais

9. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Item	Peso	Descrição	Pontuação Máxima
Títulos Acadêmicos	0,5	Diploma de Doutor na área do concurso ou área correlata	100
Atividades Didáticas	2,5	Ensino em Graduação e Pós-graduação, Orientação de alunos	100
Atividades Científicas	5	Publicações Científicas, e Plano de Pesquisa a ser desenvolvida na UFPE	100
Atividades Administrativas	0,5	Administração acadêmica	100
Atividades de Extensão	0,5	Extensão Universitária	100
Atividades profissionais, ou literárias ou artísticas	1	Atividades Profissionais na área do concurso	100

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

1. Área do concurso: **FILOSOFIA GERAL COM ÊNFASE EM ESTÉTICA**
2. Subárea: -
3. Classe: **ADJUNTO** Carga Horária: Dedicção Exclusiva
4. Perfil do candidato: **Doutor em Filosofia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. **ARTE E INDÚSTRIA CULTURAL;**
2. **A ESTÉTICA DO ROMANTISMO;**
3. **ARTE, CONTEMPORANEIDADE E PÓS-MODERNIDADE;**
4. **A ARTE, O BELO E A VERDADE;**
5. **O PROBLEMA DA MIMESIS;**
6. **ARTE E POLÍTICA;**
7. **ÉTICA E ESTÉTICA;**
8. **ARTE E PSICANÁLISE;**
9. **DESCONSTRUÇÃO E MORTE DA ARTE;**
10. **ARTE E METAFÍSICA.**

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

7. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS**

Preencher tabela de pontuação da Prova de Títulos conforme aprovação do Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o Departamento é vinculado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Concurso para Professor Adjunto Nível 1
TABELA DE PONTUAÇÃO
DA PROVA DE TÍTULOS**

TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA		PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar apenas o título mais elevado)				
1.1	Curso de doutorado na área de conhecimento do concurso ou áreas afins.	100		0
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 100 pontos):				0

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, máximo 10 disciplinas.	3 + 2 por disciplinas		0
2.2	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo.	1		0
2.3	Orientação de Tese de Doutorado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Tese orientada).	3		0
2.4	Orientação de Tese de Doutorado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Tese orientada).	1,5		0
2.5	Orientação de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	2		0
2.6	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	1		0
2.7	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,5		0
2.8	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,25		0
2.9	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,5		0
2.10	Coorientação de Tese de Doutorado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Tese orientada).	1		0
2.11	Coorientação de Tese de Doutorado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Tese orientada).	0,5		0
2.12	Coorientação de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	1		0
2.13	Coorientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	0,25		0
2.14	Coorientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,25		0
2.15	Coorientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,15		0
2.16	Coorientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		0

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.17	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica - PIBIC ou de Extensão (por projeto orientado).	0,5		0
2.18	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC ou de Extensão, no mínimo de um ano por ano.	0,2		0
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, Dissertação de Mestrado e Concurso Público, máximo de 20 bancas.	1		0
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, máximo 10 bancas.	0,2		0
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 100 pontos)				0

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL				
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)				
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN				
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo).	20		0
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo).	15		0
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo).	5		0
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo).	3		0
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B3 ou inferior (por artigo), máximo 10 artigos.	0,5		0
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Sem (por artigo), máximo 10 artigos.	0,25		0
3.1.7	Publicação de livro por editora universitária ou com tradição de publicação na área de conhecimento objeto do Concurso e/ou áreas afins (até 20 pontos por livro publicado)	20		0
3.1.8	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso e/ou áreas afins (por capítulo publicado)	5		0
3.1.9	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1		0
3.1.10	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5		0

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL				
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)				
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN				
3.1.11	Parecerista de periódico especializados com Qualis CAPES, máximo de 5 pareceres.	2		0
3.1.12	Parecerista de projetos de pesquisa de órgãos de fomentos científicos, máximo de 5 pareceres.	1		0
3.1.13	Parecerista de projetos PIBIC, máximo de 5 pareceres.	0,5		0
3.1.14	Parecerista de projetos de extensão, máximo de 5 pareceres.	0,5		0
3.1.15	Tradução de livro seguido de comentários	10		0
3.1.16	Tradução de livro	5		0
3.1.17	Tradução de capítulo de livro	2		0
SUBTOTAL 3.1. (pontuação máxima de 100 pontos)				0
3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações entre 6-10 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral)				
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento), máximo 15 participações.	5		0
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento), máximo 15 participações.	2		0
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento), máximo 15 participações.	1		0
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento), máximo 15 participações.	0,5		0
SUBTOTAL 3.2. (pontuação máxima de 100 pontos)				0

4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA				
4.1	Reitor.	50		0
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	30		0
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	20		0
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	10		0
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente, coordenadores de programas de residência profissional ou multiprofissional.	25		0
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	10		0
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	10		0
SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 100 pontos)				0

5. OUTRAS ATIVIDADES				
5.1	Pós-doutorado ou Livre Docência comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	50		0
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	20		0
5.3	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	10		0
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	1,5		0
5.5	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	5		0
5.6	Estágio na área de humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	1		0
5.7	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	5		0
5.8	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	30		0
5.9	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	10		0
5.10	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	15		0
5.11	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	5		0
5.12	Premiação por mérito científico (por premiação, nos últimos 5 anos.	0,5		0
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 100 pontos)				0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Concurso para Professor Adjunto Nível 1

**TABELA DE PONTUAÇÃO
DA PROVA DE TÍTULOS**

ITEM		(A) PESOS	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	3,00	0	0,00
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3,00	0	0,00
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL	-	-	-
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	3,00	0	0,00
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,25	0	0,00
4.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	0,25	0	0,00
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,50	0	0,00
TOTAL		10,00	0	0,00
NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 100}				0,00
Obs 1: Para o cálculo do resultado final os pesos da coluna (A) serão multiplicados pelos pontos obtidos anotados na coluna (B). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 100 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.				
Obs 2: Em concursos com mais de um candidato habilitado para a prova títulos o que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez). A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.				
EXAMINADOR:				

Recife, ____/____/____

Tabela de Pontuação para Prova de Títulos do Concurso de Professor Auxiliar aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Universitário do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, realizada em 15/03/2013.

Candidato (a):
Área:

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área: História

Subárea: Paleografia e História de Pernambuco

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Nº de vagas: 01

Perfil do Candidato: Graduação em História; Mestrado em História ou áreas afins;

Doutorado em História.

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 3

Programa do concurso:

1. História, Escrita da História e Fontes Manuscritas – possibilidades e limites.
2. A Escrita na Europa Ocidental – da escrita capital à humanística processada.
3. A Organização Político-administrativa do Brasil Colônia e a Produção Documental no Circuito da Burocracia. (estrutura administrativa e tipologias documentais).
4. A Escravidão Negra e Indígena em Pernambuco.
5. Práticas de Resistência à Escravidão.
6. A Ocupação Neerlandesa de Pernambuco: continuidades e inovações no domínio colonial.
7. Os Movimentos de Contestação da Ordem Metropolitana em Pernambuco nos séculos XVII-XVIII.
8. Artes e Ciências: Pernambuco séculos XVII-XVIII.
9. Produção Açucareira nos séculos XVI-XVIII.
10. Movimentos Liberais, século XIX.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Concurso para Professor Adjunto Nível 1

**TABELA DE PONTUAÇÃO
DA PROVA DE TÍTULOS**

TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA		PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar apenas o título mais elevado)				
1.1	Curso de doutorado na área de conhecimento do concurso ou áreas afins.	100		0
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 100 pontos):				0
2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, máximo 10 disciplinas.	3 + 2 por disciplinas		0
2.2	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo.	1		0
2.3	Orientação de Tese de Doutorado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Tese orientada).	3		0
2.4	Orientação de Tese de Doutorado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Tese orientada).	1,5		0
2.5	Orientação de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	2		0
2.6	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	1		0
2.7	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,5		0
2.8	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,25		0
2.9	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,5		0
2.10	Coorientação de Tese de Doutorado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Tese orientada).	1		0
2.11	Coorientação de Tese de Doutorado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Tese orientada).	0,5		0
2.12	Coorientação de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	1		0
2.13	Coorientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por Dissertação orientada).	0,25		0
2.14	Coorientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,25		0
2.15	Coorientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por Monografia orientada).	0,15		0
2.16	Coorientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		0
2.17	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica	0,5		0

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
	- PIBIC ou de Extensão (por projeto orientado).			
2.18	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC ou de Extensão, no mínimo de um ano por ano.	0,2		0
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, Dissertação de Mestrado e Concurso Público, máximo de 20 bancas.	1		0
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, máximo 10 bancas.	0,2		0
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 100 pontos)				0

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL				
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)				
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN				
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo).	20		0
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo).	15		0
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo).	5		0
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo).	3		0
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B3 ou inferior (por artigo), máximo 10 artigos.	0,5		0
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Sem (por artigo), máximo 10 artigos.	0,25		0
3.1.7	Publicação de livro por editora universitária ou com tradição de publicação na área de conhecimento objeto do Concurso e/ou áreas afins (até 20 pontos por livro publicado)	20		0
3.1.8	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso e/ou áreas afins (por capítulo publicado)	5		0
3.1.9	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1		0
3.1.10	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5		0
3.1.11	Parecerista de periódico especializados com Qualis CAPES, máximo de 5 pareceres.	2		0
3.1.12	Parecerista de projetos de pesquisa de órgãos de fomento	1		0

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL				
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)				
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN				
	científicos, máximo de 5 pareceres.			
3.1.13	Parecerista de projetos PIBIC, máximo de 5 pareceres.	0,5		0
3.1.14	Parecerista de projetos de extensão, máximo de 5 pareceres.	0,5		0
3.1.15	Tradução de livro seguido de comentários	10		0
3.1.16	Tradução de livro	5		0
3.1.17	Tradução de capítulo de livro	2		0
SUBTOTAL 3.1. (pontuação máxima de 100 pontos)				0
3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações entre 6-10 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral)				
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento), máximo 15 participações.	5		0
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento), máximo 15 participações.	2		0
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento), máximo 15 participações.	1		0
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento), máximo 15 participações.	0,5		0
SUBTOTAL 3.2. (pontuação máxima de 100 pontos)				0
4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA				
4.1	Reitor.	50		0
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	30		0
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	20		0
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	10		0
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente, coordenadores de programas de residência profissional ou multiprofissional.	25		0
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	10		0
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	10		0
SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 100 pontos)				0

5. OUTRAS ATIVIDADES				
5.1	Pós-doutorado ou Livre Docência comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	50		0
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	20		0
5.3	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	10		0
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	1,5		0
5.5	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	5		0
5.6	Estágio na área de humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	1		0
5.7	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	5		0
5.8	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	30		0
5.9	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	10		0
5.10	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	15		0
5.11	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	5		0
5.12	Premiação por mérito científico (por premiação, nos últimos 5 anos.	0,5		0
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 100 pontos)				0